

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

PORTARIA Nº 298/CPP/06

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O. de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **Processo Administrativo de nº 11583/2006, tipificada no art. 115, inciso II c/c IV, da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995**, devendo os trabalhos se iniciar a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar à verdade e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa ao servidor em tela.

Angra dos Reis, 29 de setembro de 2006.

Elmir de Oliveira Lemos Júnior-Mat.:3970

Presidente da CPP

Mariene Florentino da Silva-Mat.:2952

1º Secretária da CPP

Sonia Moura Ferreira – Mat.:3354

2º Secretário da CPP

RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2006/FUSAR

Processo nº 1345/06/FUSAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRA-SONOGRAFIA

VENCEDORA: LENE SERVIÇOS DE IMAGEM DE ANGRA DOS REIS 2005 LTDA, itens 01 a 03, 05, 06, 11, 13 e 14, com valor unitário de R\$ 9,95; item 04 com valor unitário de R\$ 10,98; itens 07, 09 e 12 com valor unitário de R\$ 11,98; itens 07, 08 e 12 com valor unitário de R\$ 14,981 e item 10 com valor unitário de R\$ 19,952. Valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

PREGOEIRO

RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2006/FUSAR

Processo nº 1266/06/FUSAR

OBJETO: Aquisição de móveis de escritório

VENCEDORAS: DISFLEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MÓVEIS LTDA, itens 01 a 04 e 08, com o valor total de R\$ 13.550,00; **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS P/ESCRITORIO**, itens 05 a 07, com valor total de R\$ 1.461,80.

PREGOEIRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº: 3323/06

Infrator: ALEXANDRE NUNES SANTOS

Endereço: Morro do Céu, nº 14, Proveta – Ilha Grande

Fica ciente que a estabilização da rocha objeto do Reg. De Ocorrência nº 167/2004 – COMDEC-AR é de sua responsabilidade conforme cota GEO/SO de 25/05/04.

OBS: O notificado recusou-se a assinar o recebimento.

Angra dos Reis, 27 de Setembro de 2006.

João Emílio Fernandes Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº: 5577/06

Infrator: AMPLA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE RIO DE JANEIRO

Endereço: Loteamento Parque Cachoeira - Perequê

Fica ciente o notificado que qualquer obra de edificação nova, reforma, ampliação, reconstrução, movimentação de terra e muro de construção, somente poderá ser iniciada após a aprovação de projeto.

Angra dos Reis, 27 de Setembro de 2006.

João Emílio Fernandes Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE EMBARGO Nº: 2752/06

Infrator: AMPLA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE RIO DE JANEIRO

Endereço: Loteamento Parque Cachoeira - Perequê
Por execução de obra de extensão de rede de BT e MT em loteamento clandestino localizado em ZR (Zona Rural).

Tipo da Obra: Extensão de rede de MT e BT

Fase da Obra: Implantação de posteamento
Angra dos Reis, 27 de Setembro de 2006.

João Emílio Fernandes Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 6652/06

Infrator: AMPLA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE RIO DE JANEIRO

Endereço: Loteamento Parque Cachoeira - Perequê
Por execução de obra de extensão de rede elétrica em loteamento clandestino em Zona Rural em estar devidamente licenciado pela PMAR, fica o infrator incluso nos Artigos 125 e 128 combinado com os Anexos III e II, tabelas II e IV da Lei 831/Lo/1999.

Tipo da Obra: Extensão de rede elétrica

Fase da Obra: Implantação de posteamento
Angra dos Reis, 27 de Setembro de 2006.

João Emílio Fernandes Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0759/06

Infrator: SÔNIA REGINA QUINSAN

Endereço: Rua Benedito Lara Filho, s/nº - Marinas

Por execução de obra em desacordo com o projeto aprovado pelo processo 10020/02, fica o infrator incurso no Artigo 128, combinado com anexos III e IV com tabelas II e III do Código de Obras.

Tipo da Obra: Residencial

Fase da Obra: Alvenaria coberta
Angra dos Reis, 27 de Setembro de 2006.

João Emílio Fernandes Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1999/06

Infrator: ALEXANDRE SOBRAL PIRES

Endereço: Rua Benedito Elias de Lara Filho, s/nº - Marinas.

Por execução de obra em desacordo com o projeto aprovado através do processo 10020/02, fica assim o infrator incurso no Artigo 125 do Anexo III da tabela II em c/c o Anexo IV da tabela III do Código de Obras em vigor.

Tipo da Obra: Unifamiliar

Fase da Obra: Em execução pavimento inferior
Angra dos Reis, 27 de Setembro de 2006.

João Emílio Fernandes Rodrigues
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interino

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 173/2006/SMA

Angra dos Reis, 27 de Setembro de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de muro em área do DNIT e portão obstruindo Av. Caetés, **infrator Sandro Alex Lahmann**, Sítio à Avenida Caetés, Lote 33B – Praia do Caetés - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Ricardo Tabet Miguel
Sub-secretário de Desenvolvimento Urbano

D E C R E T O Nº-5.134, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.641, de 30 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.197.450,00 (um milhão, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.05.04.122.101.2.006	339039	00	15.000,00	
20.05.04.122.101.2.021	339039	00		15.000,00
20.05.04.122.101.2.036	339047	00		700.000,00
20.05.04.122.101.2.130	449052	00		141.600,00
20.05.11.331.101.2.055	319013	00		130.000,00
SUBTOTAL			15.000,00	986.600,00
20.07.26.784.120.1.887	449051	62	830.000,00	
SUBTOTAL			830.000,00	-
20.08.15.451.115.1.840	339033	00	10.000,00	
20.08.04.122.101.2.040	339039	00		10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00	10.000,00
20.11.13.392.132.2.102	339036	00	45.850,00	
20.11.13.392.132.2.102	339039	00		45.850,00
SUBTOTAL			45.850,00	45.850,00
26.01.08.244.149.4.129	449052	00	10.600,00	
26.01.08.243.127.4.134	339046	00	30.000,00	
26.01.08.244.102.2.124	449052	01	30.000,00	
26.01.08.244.130.4.145	339036	00	36.000,00	
26.01.08.244.130.4.145	339030	00	40.000,00	
26.01.08.243.127.2.240	449052	00	55.000,00	
26.01.08.243.127.2.240	339030	00		30.000,00
26.01.08.244.102.2.124	339036	01		30.000,00
SUBTOTAL			201.600,00	60.000,00
30.01.04.122.101.2.222	319003	10	1.000,00	
30.01.04.122.101.2.222	319016	10	1.000,00	
30.01.04.122.101.2.222	319034	10	1.000,00	
30.01.04.122.101.2.222	319094	10	1.000,00	
30.01.04.122.101.2.222	339095	10	1.000,00	
30.01.17.122.123.2.223	339030	10	30.000,00	
30.01.17.122.123.2.223	339039	10	30.000,00	
30.01.17.122.123.2.223	449052	10	30.000,00	
30.01.04.122.101.2.222	339014	10		5.000,00
30.01.17.122.123.2.223	339036	10		90.000,00
SUBTOTAL			95.000,00	95.000,00
TOTAL			1.197.450,00	1.197.450,00

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário

01 = MPAS / SAS

10 = Diretamente Arrecadado

62 = OCUT

D E C R E T O Nº 5.140, **DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.641, de 30 de dezembro de 2005 e com o Inciso II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.646.192,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA

Controlador-Geral do Município

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO

Diretor-Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Programa Nacional de HIV / AIDS e outras DST				
Fonte: 1721.33.99.01			17.194,00	
27.01.10.301.131.2.234	339032	17		17.194,00
SUBTOTAL			17.194,00	17.194,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
FNDE / Educação Especial				
Fonte: 1721.33.99.04			33.786,00	
20.09.12.367.126.2.056	339036	69		14.050,00
20.09.12.367.126.2.056	339039	69		2.970,00
20.09.12.367.126.2.056	449052	69		15.966,00
SUBTOTAL			33.786,00	33.786,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
PROESF				
Fonte: 1721.33.99.04			40.000,00	
27.01.10.301.163.2.045	449052	16		40.000,00
SUBTOTAL			40.000,00	40.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
MDS / Fundo Nacional de Assistência Social				
Fonte: 1761.99.07.00			125.130,00	
20.07.12.366.143.1.056	449051	72		125.130,00
SUBTOTAL			125.130,00	125.130,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
FNDE / PNAE				
Fonte: 1721.33.03.00			145.000,00	
20.09.12.361.135.2.058	339030	05		145.000,00
SUBTOTAL			145.000,00	145.000,00

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Farmácia Popular do Brasil				
Fonte: 1721.33.99.06			170.000,00	
27.01.10.301.129.1.910	339039	70		70.000,00
27.01.10.301.129.1.910	449051	70		50.000,00
27.01.10.301.129.1.910	449052	70		50.000,00
SUBTOTAL			170.000,00	170.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
SUS - Programa de Assistência Farmacêutica				
Fonte: 1721.33.03.04			191.136,00	
27.01.10.301.129.4.087	339032	20		191.136,00
SUBTOTAL			191.136,00	191.136,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Farmácia Municipal				
Fonte: 1722.33.01.00			800.000,00	
24.01.10.301.129.1.911	339032	00		600.000,00
24.01.10.301.129.2.317	339030	00		200.000,00
SUBTOTAL			800.000,00	800.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Royalties de Petróleo				
Fonte: 1722.22.30.00			3.110.000,00	
20.07.15.452.144.2.097	339038	04		3.110.000,00
SUBTOTAL			3.110.000,00	3.110.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.09.12.361.135.2.058	339039	00	13.946,00	
20.07.12.364.137.1.628	449051	00		13.946,00
SUBTOTAL			13.946,00	13.946,00
TOTAL			4.646.192,00	4.646.192,00

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário
 04 = Royalties Petróleo
 05 = FNDE / PNAE
 16 = PROESF
 17 = PAM / AIDS
 20 = SUS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica
 69 = FNDE / Educação Especial
 70 = Farmácia Popular do Brasil
 72 = MDS / FNAS

DECRETO Nº 5.142, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o Sr. ALEXANDRE COSTA PINTO, nomeado para o cargo de Zelador, através do Decreto nº 4.862, de 16 de dezembro de 2005, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, devidamente empossado, entrou em exercício do cargo sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o conceito de avaliação do servidor, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório foi "não apto", nos termos do art. 12 do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, conforme Memorando nº 576/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 20 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor ALEXANDRE COSTA PINTO, do cargo de Zelador, Matrícula 14200, do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional Básico do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 17, § 2º, combinado com o art. 30, Parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 6º do Decreto Municipal nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 5.143, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 1.641, de 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 751.200,00 (setecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA

Controlador-Geral do Município

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social
JOSÉ MARIA NOVAES
Secretário Municipal de Agricultura
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.01.04.122.101.2.013	319004	00		33.000,00
SUBTOTAL			-	33.000,00
20.02.04.122.101.2.037	319004	00		7.000,00
SUBTOTAL			-	7.000,00
20.05.04.122.101.2.021	339036	00		4.000,00
20.05.04.122.101.2.035	319009	00		4.000,00
SUBTOTAL			-	8.000,00
20.07.04.122.101.2.092	319004	00		5.000,00
20.07.26.784.120.1.887	449051	62	751.200,00	
SUBTOTAL			751.200,00	5.000,00
20.08.04.122.101.2.040	319004	00		18.000,00
20.08.04.122.101.2.040	319011	00		58.000,00
SUBTOTAL			-	76.000,00
20.09.12.361.101.2.052	319004	00		360.000,00
SUBTOTAL			-	360.000,00
20.14.04.122.101.2.104	319004	00		3.200,00
SUBTOTAL			-	3.200,00
20.15.04.122.101.2.026	319004	00		47.000,00
20.15.04.122.101.2.026	319011	00		170.000,00
SUBTOTAL			-	217.000,00
20.16.04.122.101.2.179	319004	00		2.000,00
SUBTOTAL			-	2.000,00
25.01.04.122.101.2.180	319011	00		40.000,00
SUBTOTAL			-	40.000,00
TOTAL			751.200,00	751.200,00

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário
62 = OGU

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2006/FUSAR

Processo nº 1168/2006/FuSAR

OBJETO: Aquisição de Kit's (Imunologia de Bancada) para atender o Laboratório Central da RMS

Onde se lê: R\$ 2.414,63, leia-se R\$ 2.603,00.

PREGOEIRO

RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2006/FUSAR

Processo nº 1353/06/FUSAR

OBJETO: Aquisição de moveis de escritório, eletrodomésticos e aparelhos de ar condicionado.

VENCEDORAS: PRO OSTE MED. PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA, item 19 com valor total de R\$ 1.486,80; **REPROGRAFICA BARRENSE INDUSTRIA E COM. LTDA**, item 17, com valor total de R\$ 160,00; **J.C. ZINCA COM. LTDA ME**, itens 05,15,16 e 18, com valor total de R\$ 7.438,00; **DISFLEX DISTR. DE MATERIAIS ESCOLARES**, itens 01, 03, 06 e 07, com valor total de R\$ 10.128,00; **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITORIO LTDA**, itens 02, 08, 09, 13 e 20, com valor total de R\$ 4.830,00 ; **TROPICS COMERCIAL LTDA**, itens 04, 11 e 12, com valor de R\$ 2.536,00

PREGOEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 08/08/2006 e término em 21/09/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memº nº 0169/2006/GMA.SOP, autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2006.

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 10/08/2006 e término em 24/09/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memº nº 0227/2006/GMA.SOP, autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2006.

Angra dos Reis, 08 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o MITRA DIOCESANA DE ITAGUAÍ.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 006/2006.

OBJETO: - Rescisão amigável do CONVÊNIO celebrado em 15/12/2005, entre o Município de Angra dos Reis e Mitra Diocesana de Itaguaí.

AUTORIZAÇÃO: - Solicitado através do Memorando nº 535/2006/SEC, de 09/08/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciências Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA:- 10/08/2006.

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2006.

OBJETO: - Contratação de empresa para prestar serviços de engenharia: plano de operação, plano de monitoramento, detalhamento do projeto básico na forma de especificações técnicas para operação do Aterro Sanitário Celular de Angra dos Reis, localizada na antiga Estrada Angra Parati – Ariró – Angra dos Reis / RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro (anexo I) e Projeto Básico (anexo II), que integram o Edital de Tomada de Preços nº 031/2006/SIG.GLC.

VALOR: - R\$ 879.214,00 (oitocentos e setenta e nove mil duzentos e quatorze reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de **540 (quinhentos e quarenta) dias**.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.452.144.4085; ED: 339039 da Nota de Empenho nº 005222, de 16/08/2006, no valor de R\$ 449.224,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0575/2006/SOP, de 02/06/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 28/07/2006 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 031/2006/SIG.GLC, de 28/07/2006, constantes do processo administrativo nº 003508/2006, de 12/06/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 22/08/2006.

Angra dos Reis, 22 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SELMA DE SOUZA CAMINHA ME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2006.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as Autoridades Oficiais e Convidados de Seminários, Palestras, Congressos e Encontros realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências Tecnologia e Inovação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I que integra o Edital de Pregão nº 068/2006/SIG.GLC.

PRAZO: A contratação será celebrada com duração de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL:- O valor global do presente Contrato corresponde a **R\$ 9.936,00 (nove mil novecentos e trinta e seis reais)**.

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das comandas devidamente assinadas pelos professores, cujas assinaturas serão cotejadas pelo setor responsável pelos serviços.

DOTAÇÃO:- PT: 20.09.12.361.101.2052; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 005742 de 30/08/2006 no valor de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 346D/SEC/2006, de 28/07/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e homologado pela mesma no Termo Adjudicatório do Pregão nº 068/2006/SIG.GLC, de 23/08/2006, constantes do processo administrativo nº 4524/2006, de 28/07/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 06/09/2006.

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
LEI Nº 8666/93**

PARTES:- Município de Angra dos Reis e Olguim Construtora Ltda.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 005/2006.

OBJETO:- Rescisão amigável do Contrato de Obras e Prestação de Serviços nº 067/2004.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 240/2006/SOP.GMA, de 10/07/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA:- 10/07/2006.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo **início em 20/08/2006 e término em 18/09/2006.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0271/SOP.GMA/2006, de 18/08/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2006.

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2006.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0278/GMA.SOP/2006, de 18/08/2006 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2006.

Angra dos Reis, 18 de Agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo **início em 26/08/2006 e término em 24/09/2006.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0271/GMA.SOP/2006, de 22/08/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2006.

Angra dos Reis, 24 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo **início em 28/08/2006 e término em 26/09/2006.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0272/SOP.GMA/2006, de 23/08/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2006.

Angra dos Reis, 24 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo **início em 10/08/2006 e término em 08/09/2006.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0267/GMA.SOP/2006, de 07/08/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2006.

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2006.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0266/GMA.SOP/2006, de 17/08/2006 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2006.

Angra dos Reis, 30 de Agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo **início em 28/08/2006 e término em 26/09/2006.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0274/SOP.GMA/2006, de 21/08/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2006.

Angra dos Reis, 28 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2005.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 21/08/2006 e término em 19/09/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0251/2006/GMA.SOP, de 14/08/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2006.

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

L E I Nº 1.703, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º. Fica denominada **TRAVESSA DA ARTE**, o logradouro público sem saída, com início à Rua da Pedreira, situado no Bairro do Marinas – 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.704, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

AUTORA: VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA 09 DE DEZEMBRO**, o logradouro público, situado entre as Ruas Espírito Santo, Lírios do Vale, Coqueirais e Angra dos Reis, em frente ao CIEP 155, Bairro Areal - 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.705, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

AUTOR: VEREADOR ELIAS JOSÉ RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º. Fica denominada **TRAVESSA DIÁCONO VANTUIL SÉRGIO DA COSTA**, o logradouro público, localizado ao lado da 1ª Igreja Batista, entre as Ruas do Cartório e Cunhambebe, no Frade - 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.706, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

AUTOR: VEREADOR ELIAS JOSÉ RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º. Fica denominada **RUA DRª. GIZA BETZLER DE OLIVEIRA MACHADO**, a antiga Rua P, localizada no Loteamento Parque das Palmeiras - 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.707, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA DO AMARELINHO**, o logradouro público situado defronte à quadra localizada no final da Rua Manoel de Souza Lima, Monsuaba, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.711, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA SEMANA DO EVANGÉLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica instituída a **SEMANA DO EVANGÉLICO** no Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. O Evento se dará anualmente na terceira semana do mês de outubro.

Art. 3º. Caberá a comunidade evangélica adotar as medidas necessárias para a realização da programação do evento com o apoio da Municipalidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.128, de 19 de outubro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.712, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º. Fica denominada **RUA VILA REAL**, o logradouro público, localizado no Bairro da Japuiba, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.714, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

AUTOR: VEREADORA MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º. Fica denominada **RUA ANTÔNIO LEOPOLDO DA SILVA**, o logradouro público conhecido como Rua Projetada III, cruzamento com a Rua Campo Belo, Bairro Areal, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 479/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, “c”, da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 568/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 11 de setembro de 2006,

RESOLVE:

CONTRATAR os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

ANEXO**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
13979	MEDICO	CARLOS GUILHEME DE SOUZA CAMPOS	10/10/2005	09/10/2006
14004	MEDICO	PEDRO ARAUJO SEABRA	25/10/2005	24/10/2006
14067	AUX DE ENFERMAGEM	ANDRE LUIZ PATRICIO LIMA	23/11/2005	22/11/2006
14068	AUX DE ENFERMAGEM	BARBARA LUCAS BRAGANÇA	23/11/2005	22/11/2006
14069	AUX DE ENFERMAGEM	CELIO DE ALMEIDA	23/11/2005	22/11/2006
14070	AUX DE ENFERMAGEM	CLAUDIA DE SOUSA DE ARAUJO	23/11/2005	22/11/2006
14071	AUX DE ENFERMAGEM	ELIANA DA SILVA RIBEIRO ALVES	23/11/2005	22/11/2006
14072	AUX DE ENFERMAGEM	ELIANE SEIXAS DA SILVA	23/11/2005	22/11/2006
14073	AUX DE ENFERMAGEM	IVONY PEREIRA DE BARROS	23/11/2005	22/11/2006
14074	AUX DE ENFERMAGEM	KATIA MAGALHAES NASCIMENTO	23/11/2005	22/11/2006
14075	AUX DE ENFERMAGEM	MARCELE FERREIRA SOARES NEVES	23/11/2005	22/11/2006
14076	AUX DE ENFERMAGEM	MARIA LUCIA SIQUEIRA DA SILVA	23/11/2005	22/11/2006
14077	AUX DE ENFERMAGEM	KELY CRISTINA DA SILVA PAULA ANTONIO	23/11/2005	22/11/2006
14078	AUX DE ENFERMAGEM	ROSE CHRISTIANE DE JESUS BORGES	23/11/2005	22/11/2006
14079	AUX DE ENFERMAGEM	VERA LUCIA RIBEIRO DE CARVALHO	23/11/2005	22/11/2006
14080	MEDICO	TACIANA GLYCERIO DE CASTRO MEDEIROS	23/11/2005	22/11/2006
14084	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	PRICILA TRAVASSOS RAMOS	25/11/2005	24/11/2006
14090	ASS. DE SAUDE DOMICILIAR	TEO SILVA RIBEIRO	01/12/2005	30/11/2006
14091	MEDICO	EDILBERTO CALLEJAS BASTOS	01/12/2005	30/11/2006
14094	ARTIFICE II	RICARDO LUIS MARQUES	02/12/2005	01/12/2006
14095	MEDICO	FRANCISCO REIS VIANNA	02/12/2005	01/12/2006
14102	AUX DE ENFERMAGEM	KELLY CRISTINA RIBEIRO COSTA	13/12/2005	12/12/2006
14113	AUX DE LABORATORIO	ANITA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA	13/12/2005	12/12/2006
14114	AUX. DE_ZELADORIA	MARIA REGINA MARTINS DA SILVA	13/12/2005	12/12/2006
14115	AUX DE LABORATORIO	NILZA CANDIDA SILVA PINTO SOARES	14/12/2005	13/12/2006
14119	AUX DE ODONTOLOGIA	CAMILA SOUZA PEREIRA	14/12/2005	13/12/2006
14120	MEDICO	CLAUDIO RAFAEL CALDAS DE ALMEIDA LEMOS	15/12/2005	14/12/2006
14123	PSICOLOGO	JACQUELINE DA CUNHA RABELO DO NASCIMENTO	15/12/2005	14/12/2006
14124	AG DE INCLUSAO DIGITAL	CARLA FERREIRA POUSA COSTA	15/12/2005	14/12/2006
14126	AG DE INCLUSAO DIGITAL	ANTONIO EDUARD PEREIRA VERMEULEN	16/12/2005	15/12/2006
14127	MEDICO	CARLOS HENRIQUE ALVES DE MIRANDA	16/12/2005	15/12/2006
14128	MEDICO	RICARDO KRAUSS LAS CASAS FERNANDEZ	16/12/2005	15/12/2006
14129	AUX. DE_ZELADORIA	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS	16/12/2005	15/12/2006
14132	MEDICO	LEONARDO FERREIRA DE AZEVEDO E SILVA	16/12/2005	15/12/2006

14138	AUX DE ENFERMAGEM	ANDREIA LUCIA GOMES AMAZONAS PIMENTA	21/12/2005	20/12/2006
14141	TECNICO EM RADIOLOGIA	MARCIO RENATO DE ABREU	21/12/2005	20/12/2006
14142	AUX DE ENFERMAGEM	CLAUDIA FERNANDA SILVA DE AGUIAR-	21/12/2005	20/12/2006
14143	AUX DE ENFERMAGEM	ANDERSON MAMEDIO PINTO	21/12/2005	20/12/2006
14144	AUX DE ENFERMAGEM	VIVIAN DE MOURA PINTO	22/12/2005	21/12/2006
14145	AUX DE ENFERMAGEM	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA CANANEA	22/12/2005	21/12/2006
14146	MEDICO	MARCELO SIQUEIRA CORREA	22/12/2005	21/12/2006

ANEXO

MATR.	DESCRIÇÃO	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO
14149	MEDICO	ANA MARIA CARLOS DE SANTANA	27/12/2005	26/12/2006
14151	AUX DE ENFERMAGEM	NILDA TENORIO CARDOZO	28/12/2005	27/12/2006
14158	MEDICO	EMIL GALIACO PIMENTEL DE MEDEIROS	02/01/2006	01/01/2007
14164	AUX DE ENFERMAGEM	ANDREIA CARLA GOMES	05/01/2006	04/01/2007
14165	AUX DE ENFERMAGEM	LILIAN GOMES MACHADO	05/01/2006	04/01/2007
14167	ASSISTENTE SOCIAL	ELISA MARIA LEITE DA SILVA	05/01/2006	04/01/2007
14168	AG DE INCLUSAO DIGITAL	MARCOS VALERIO DE SOUZA	09/01/2006	08/01/2007
14169	AUX DE ENFERMAGEM	IRENE DO AMARAL LEMES	09/01/2006	08/01/2007
14171	AG DE INCLUSAO DIGITAL	ERICK DOMINGUES CONDE	09/01/2006	08/01/2007
14172	MEDICO	VANIA DUARTE DA CAMARA DIAS	09/01/2006	08/01/2007
14173	AG DE INCLUSAO DIGITAL	ALLAN WINCKLER MOREIRA	09/01/2006	08/01/2007
14174	MEDICO	CLAUDIO PITANGA MARQUES DA SILVA	09/01/2006	08/01/2007
14175	AG DE INCLUSAO DIGITAL	JEAN CARLOS ZACHARIAS DA SILVA	09/01/2006	08/01/2007
14176	AG DE INCLUSAO DIGITAL	CARLOS WILLIAM SILVA TAVARES	09/01/2006	08/01/2007
14177	AG DE INCLUSAO DIGITAL	HELIO FRAGA MEIRA DE BULHOES	09/01/2006	08/01/2007
14179	MEDICO	PAULA BARREIRA LOPES DA COSTA ROCHA	10/01/2006	09/01/2007
14180	MEDICO	MARIA ADELIA PEDRO CAIRE	11/01/2006	10/01/2007

PORTARIA Nº 481/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 027/2006/SIG, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 19 de setembro de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR EMÍDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subprefeito da Região 5, Símbolo CC-2, no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2006, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

PORTARIA Nº 482/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DENISE DE OLIVEIRA DUARTE, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE SETEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

BENTO JOSÉ POUSA COSTA

Secretário Municipal de Integração Governamental

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município, Edição nº 001 – fls.02, do dia :05/01/2006.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Maria Raquel Touré Rosa	98º	Professor MG-4 (Linha Grande)

Angra dos Reis, 20 de Setembro de 2006.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

LEIA-SE:

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município, Edição nº 001 – fls.02, do dia :05/01/2006.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
Maria Raquel Touré Rosa	98º	Professor MG-4 (Continuante)

Angra dos Reis, 20 de Setembro de 2006.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 010/06/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Márcio Marcolino, professor MG-2, matrícula 6684, para a Função de **COORDENADOR DE 1ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de 01 de agosto de 2006.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 de setembro de 2006.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR e SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2006

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de meios de cultura para atender às necessidades do laboratório do **CONTRATANTE**, adjudicada à **CONTRATADA** nos autos do processo administrativo nº 013/2006/SLCO/SAAE, de 13/04/2006, de acordo com os termos do Pregão Presencial nº 006/2006/SLCO/SAAE

VALOR: R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais), sendo o valor unitário por produto de R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, do documento de cobrança dos materiais entregues, isento de erros.

PRAZO: O prazo de execução do contrato será de **06 (seis) meses**.

DOTAÇÃO: PT. nº 17.122.0123.2.223; ED.: 3.3.90.30.00.00 e da Nota de Empenho nº 301/2006, de 17/05/2006, no valor de R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº 141/2006/SAAE, de 04/04/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo, no Termo Adjudicatório do Pregão Presencial nº 006/2006/SLCO/SAAE, de 12/05/2006, constantes do Processo Administrativo nº 013/2006/SLCO/SAAE, de 13/04/2006.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2006.

Angra dos Reis, 17 de maio de 2006.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do SAAE/AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2005

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, conforme solicitado através da C. I. nº 083/2006/DTAN, de 02/08/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo.

VALOR: O acréscimo quantitativo dos serviços será na ordem de 8 % (oito por cento) do valor inicial do referido contrato, o qual corresponde a R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

DOTAÇÃO: PT: 17.512.0123.1.447; ED: 3.3.90.30.00.00, da Nota de Empenho nº 526/2006, de 25/08/2006, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo do SAAE através do C. I. nº 083/2006/DTAN.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2006.

Angra dos Reis, 25 de agosto de 2006.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do SAAE/AR

RESULTADO FINAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2006/FUSAR**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde

VENCEDORAS: QUALIDADE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, item 111 (LOTE IV). Valor total R\$ 3.390,00; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA**, itens 10,11,12,17,18,21,26 e

33 (LOTE I) valor R\$ 246.620,00; itens 14 e 18 (LOTE II) valor R\$ 9.930,00; itens 17, 35, 36, 38, 42, 43, 46, 47, 57, 58, 65, 78, 79, 91, 92, 108, 110 e 116 (LOTE IV) valor R\$ 131.379,90. Valor total: R\$ 387.929,90; **EXFARMA LTDA**, item 89 (LOTE IV). Valor total: R\$ 360,00; **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A**, item 01 (LOTE I) valor R\$ 30.400,00; itens 11 e 40 (LOTE II) valor R\$ 24.000,00. Valor total: R\$ 54.400,00; **BH FARMA COMERCIO LTDA**, itens 05, 09, 13,14, 20, 25, 28, 31,38 e 40 (LOTE I) valor R\$ 84.483,00 ; itens 04,09,26,28,34 e 38 (LOTE II) valor R\$ 54.205,00; itens 01,02,08 e 09 (LOTE III) valor R\$ 15.075,00 . Valor total: R\$ 153.763,00; **BARENBOIM & CIA LTDA**, itens 06 e 22 (LOTE I) valor R\$ 59.790,00; itens 32,33 e 37 (LOTE II) valor R\$ 70.470,00; itens 08, 09, 10, 11, 14,18, 20, 33, 40, 51, 61, 66, 82, 83, 88, 90, 96 a 99, 102, 106, 115,123,124, 126 e 128 (LOTE IV) valor R\$ 69.541,46. Valor total: R\$ 199.801,46; **KADEMED MEDICAMENTOS LTDA**, itens 08,23,27,32,34,35,36 e 44 (LOTE I) com valor de R\$ 74.002,00; itens 02,25,42 e 44 (LOTE II) valor R\$ 22.890,00; item 100 (LOTE IV) valor R\$ 210,00. Valor total: R\$ 97.102,00; **IMEX CENTER FARMA LTDA**, item 16 (LOTE I) valor R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); itens 05,19,27,29 e 30 (LOTE II) valor R\$ 75.711,00 . Valor total: R\$ 162.711,00; **UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, item 42 (LOTE I) valor R\$ 87.000,00; itens 16,23 e 47 (LOTE II) valor R\$ 22.660,00 ; itens 21 e 93 (LOTE IV) valor R\$ 1.530,00. Valor total: R\$ 111.190,00; **LAHMANN RIO COMERCIAL CIRURGICO LTDA**, itens 08,24 e 43 (LOTE II) valor R\$ 26.160,00; item 01 (LOTE IV) valor R\$ 644,00. Valor total: 26.804,00; **BUTERI COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, itens 31,52, 53, 81 e 84 (LOTE IV). Valor total de R\$ 61.551,50; **SS-SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA – ME**, itens 69 e 70 (LOTE IV) com valor total de R\$ 12.675,00; **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA**, item 103 (LOTE IV). Valor total R\$ 4.300,00; **NEW FARMA HOSPITALAR LTDA**, item 104 (LOTE IV). Valor total: R\$ 55,00; **ITENS NÃO ADQUIRIDOS:** **LOTE I:** 02 A 04, 07, 15, 19, 24,29 e 30, 37, 39, 41, 43 e 45; **LOTE II:** 01, 03, 06, 07, 10, 12, 13, 15, 17, 20 a 22, 31, 36, 39, 41, 45, 46, 48 e 49; **LOTE III:** 03 A 07, 10 E 11; **LOTE IV:** 02 a 07, 12, 13, 15, 16, 19, 22 a 30, 32, 34, 37, 39, 41, 44, 45, 48 A 50, 54 a 56, 59, 60, 62 a 64, 67, 68, 71 a 77, 80, 85 a 87, 94, 95, 101, 105, 107, 109, 112 a 114, 117 a 122, 125 e 127.

PREGOEIRO

RESULTADO FINAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2006/FUSAR**

Processo nº 1343/06/FUSAR

OBJETO: Aquisição de material de consumo e equipamentos hospitalares

VENCEDORAS: MJR PORTO VELHO COM. E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, itens 01 a 04, 08 e 10,12,13,18,19,24,25, 27 a 36, 40 a 42, 45, 46, 48 e 49 (LOTE I) com valor de R\$ 10.137,80; itens 01 e 04 (LOTE II) com o valor de R\$ 154,20; itens 03, 06 a 09 (LOTE III), com valor de R\$ 916,08; itens 01,02, 12 a 14, 17,22 e 29 (LOTE IV) com valor de R\$ 2.061,15; itens 01,03, 05 a 08 e 12 (LOTE V) com valor de R\$ 741,00; itens 07 a 14, 16,17, 21 a 23 (LOTE VI) com valor de R\$ 1.153,90. Valor total: R\$ 15.164,13; **PRO OESTE MED. PROD. MED. HOSPITALARES LTDA**, itens 06, 07, 11, 14, 21, 22, 26, 37, 39, 43 e 44 (LOTE I) com valor de R\$ 5.274,50 ; itens 05, 09, 15, 19, 20, 23, 25 a 27 (LOTE IV) com valor de R\$ 991,10; itens 10 e 11 (LOTE V) com o valor de R\$ 198,00; itens 01 a 03, 06 e 15 (LOTE VI) com valor de R\$ 2.179,80. Valor total: R\$ 8.643,40. Itens não adquiridos: 05, 08, 15 a 17, 20,23,38,47 e 50 (LOTE I); 02,03 e 05 (LOTE II); 01,02,04,05 (LOTE III); 03, 04,06 a 08, 10,11,16,18,21,24 e 28 (LOTE IV); 02,04 e 09 (LOTE V); 04,05,18 a 20 (LOTE VI).

PREGOEIRO

RESULTADO FINAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2006/FUSAR**

Processo nº 1519/06/FUSAR

OBJETO: Aquisição de material de escritório

VENCEDORAS: REPROGRÁFICA BARRENE INDUSTRIA E COMERCIO, itens 01 a 08, 10, 11, 15, 18, 19, 26, 28, 29, 31, 32, 35, 40, 42, 49 e 50, com o valor total de R\$ 4.125,00; **IVAN SILVA DE QUEIROZ COM. DE SERVIÇOS**; itens 12, 13, 16, 24, 33, 39 e 43, com valor total de R\$ 4.110,80 . **KARPEL SUPRIMENTOS E UTENSÍLIOS P/ ESCRITÓRIO**, itens 14, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 30, 34, 36 a 38, 41, 44 a 48, com o valor total de R\$ 3.824,94. Itens não adquiridos: 09 e 21.

PREGOEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**LEI Nº 8666/93**

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e ULTRAMED R B LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:- 026/2006/FUSAR.

OBJETO:- Contratação de empresa para realização de Mapa (monitorização ambulatorial da pressão arterial) e Holter 24 horas aos pacientes do Município de Angra dos Reis.

PRAZO:- 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO: PT nº 27.01.339039.10.301.129.2086.12 e PT nº 24.01.339039.10.301.129.2086, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, foram emitidas as Notas de Empenho Estimativas 000801/2006 e 000404/2006, ambas em 31/08/2006, nos valores de R\$ 303,96 (trezentos e três reais e noventa e seis centavos) e R\$ 5.696,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 2.271, de 07 de junho de 1997.

DATA DA ASSINATURA:- 31/08/2006.

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2006.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

RESULTADO FINAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2006/FUSAR**

Processo nº 1518/06/FUSAR

OBJETO: Aquisição de cartuchos e tonner

VENCEDORAS: CLIPART COM. E REPRESENTAÇÕES, item 01, com o valor total de R\$ 17.360,00; J.C. ZINCA COMERCIO LTDA ME, item 02, com valor total de R\$ 2.440,00.

PREGOEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**LEI Nº 8666/93**

PARTES:- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e R.A. FERREIRA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:- 027/2006/FUSAR.

OBJETO:- Contratação de empresa para realização de exames de ecocardiograma aos pacientes do Município de Angra dos Reis.

PRAZO:- 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO: PT nº 24.01.339039.10.301.129.2086 e PT nº 27.01.339039.10.301.129.2086.12, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, foram emitidas as Notas de Empenho de números 000406/2006 e 000802/2006, ambas em 04/09/2006, nos valores de R\$ 29.424,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) e R\$ 24.576,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, tendo em vista os termos do Processo Licitatório nº 858/2006, Pregão Presencial nº 033/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 04/09/2006.

Angra dos Reis, 04 de setembro de 2006.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

ERRATA

REPUBLICAÇÃO do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município, relativo ao 1º Bimestre de 2006, divulgado por intermédio da Resolução CGM nº 020/2006, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 29 de junho de 2006, Edição nº 029, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação anterior.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2006 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	322.331,5	329.089,7	65.409,0	19,9	65.409,0	19,9	263.680,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	54.677,5	54.677,5	17.683,3	32,3	17.683,3	32,3	36.994,2
Impostos	53.064,5	53.064,5	16.734,8	31,5	16.734,8	31,5	36.329,7
Taxas	1.613,0	1.613,0	948,5	58,8	948,5	58,8	664,5
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.582,0	9.582,0	1.658,0	17,3	1.658,0	17,3	7.924,0
Contribuições Sociais	6.132,0	6.132,0	1.082,9	17,7	1.082,9	17,7	5.049,1
Contribuições Econômicas	3.450,0	3.450,0	575,1	16,7	575,1	16,7	2.874,9
RECEITA PATRIMONIAL	3.395,5	3.395,5	961,7	28,3	961,7	28,3	2.433,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	3.390,5	3.390,5	961,7	28,4	961,7	28,4	2.428,8
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Patrimoniais	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.196,0	2.196,0	256,6	11,7	256,6	11,7	1.939,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	244.482,6	251.240,8	42.169,7	16,8	42.169,7	16,8	209.071,1
Transferências Intergovernamentais	243.284,0	248.415,0	42.052,2	16,9	42.052,2	16,9	205.362,8

Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.198,6	2.825,8	117,5	4,2	117,5	4,2	2.708,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.997,9	7.997,9	2.679,7	33,5	2.679,7	33,5	5.318,2
Multas e Juros de Mora	1.034,0	1.034,0	184,0	17,8	184,0	17,8	850,0
Indenizações e Restituições	1.466,5	1.466,5	179,1	12,2	179,1	12,2	1.287,4
Receita da Dívida Ativa	4.769,0	4.769,0	790,1	16,6	790,1	16,6	3.978,9
Receitas Diversas	728,4	728,4	1.526,5	209,6	1.526,5	209,6	-798,1
RECEITAS DE CAPITAL	20.075,0	22.339,3	220,2	1,0	220,2	1,0	22.119,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Operações de Crédito Internas	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	5,0	5,0	1,4	28,0	1,4	28,0	3,6
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	5,0	5,0	1,4	28,0	1,4	28,0	3,6
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.064,0	22.328,3	218,8	1,0	218,8	1,0	22.109,5
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	20.064,0	22.328,3	218,8	1,0	218,8	1,0	22.109,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL RECEITA BRUTA	342.406,5	351.429,0	65.629,2	18,7	65.629,2	18,7	285.799,8
(-) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEF	26.806,5	26.806,5	4.156,9	15,5	4.156,9	15,5	22.649,6
Dedução Cota-Parte FPM	2.010,0	2.010,0	410,2	20,4	410,2	20,4	1.599,8
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	300,0	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300,0
Dedução Cota-Parte ICMS	24.178,5	24.178,5	3.708,8	15,3	3.708,8	15,3	20.469,7
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	318,0	318,0	37,9	11,9	37,9	11,9	280,1
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	315.600,0	324.622,5	61.472,3	18,9	61.472,3	18,9	263.150,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	315.600,0	324.622,5	61.472,3	18,9	61.472,3	18,9	263.150,2
DÉFICIT (IV)					0,0		
TOTAL V = (III-IV)	315.600,0	324.622,5	61.472,3	18,9	61.472,3	18,9	263.150,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0		

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (1/2)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 28/09/2006 09:03h

Anexo I do RREO

Teclar- Programa de Inclusão Digital de
Angra dos Reis. Informações na
Associação de Moradores do seu bairro e
pelo telefone (24) 3377-8313

Continuação (2/2)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2006 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2006 (g)	
DESPESAS CORRENTES	242.023,0	7.669,8	249.692,8	165.330,7	165.330,7	33.433,3	33.433,3	216.259,5
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.349,7	-116,1	126.233,6	110.665,7	110.665,7	20.156,2	20.156,2	106.077,4
PROJ. E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.520,0	0,0	2.520,0	2.520,0	2.520,0	424,2	424,2	2.095,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.153,3	7.785,9	120.939,2	52.145,0	52.145,0	12.852,9	12.852,9	108.086,3
DESPESAS DE CAPITAL	57.461,0	5.320,2	62.781,2	9.455,0	9.455,0	1.382,8	1.382,8	61.398,4
INVESTIMENTOS	55.361,0	5.320,2	60.681,2	8.455,0	8.455,0	1.115,3	1.115,3	59.565,9
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	100,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,0	0,0	2.000,0	1.000,0	1.000,0	267,5	267,5	1.732,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.292,0	-3.967,5	10.324,5	0,0	0,0	0,0	0,0	10.324,5
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.824,0	0,0	1.824,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.824,0
TOTAL DAS DESPESAS (VIII)	315.600,0	9.022,5	324.622,5	174.785,7	174.785,7	34.816,1	34.816,1	289.806,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	315.600,0	9.022,5	324.622,5	174.785,7	174.785,7	34.816,1	34.816,1	289.806,4
EXERCÍCIO (XI)								
PL (XII) = (X+XI)	315.600,0	9.022,5	324.622,5	174.785,7	174.785,7	34.816,1	61.472,3	263.150,2

: CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal	José Nicodemus de Amorim Secretário Municipal de Fazenda	Luiz Carlos Fialho de Souza Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380
---	---	---	--

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2006 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2006 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Legislativa	14.700,0	14.700,0	3.019,4	3.019,4	2.190,3	2.190,3	6,3	14,9	12.509,7
Ação Legislativa	13.577,0	13.577,0	2.710,8	2.710,8	1.941,0	1.941,0	5,6	14,3	11.636,0
Previdência Básica	901,0	901,0	229,6	229,6	229,6	229,6	0,7	25,5	671,4
Previdência do Regime Estatutário	80,0	80,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	142,0	142,0	79,0	79,0	19,7	19,7	0,1	13,9	122,3
Administração	54.195,9	56.253,4	38.622,7	38.622,7	7.877,5	7.877,5	22,6	14,0	48.375,9
Administração Geral	51.123,9	53.160,4	37.517,6	37.517,6	7.653,8	7.653,8	22,0	14,4	45.506,6
Normatização e Fiscalização	140,0	140,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	140,0
Tecnologia da Informação	2.102,0	2.102,0	541,6	541,6	95,3	95,3	0,3	4,5	2.006,7
Formação de Recursos Humanos	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Comunicação Social	780,0	801,0	563,5	563,5	128,4	128,4	0,4	16,0	672,6
Segurança Pública	3.592,0	3.792,1	2.129,0	2.129,0	365,9	365,9	1,1	9,6	3.426,2
Defesa Civil	3.592,0	3.792,1	2.129,0	2.129,0	365,9	365,9	1,1	9,6	3.426,2
Assistência Social	3.371,0	3.588,0	584,3	584,3	63,0	63,0	0,2	1,8	3.525,0
Assistência ao Idoso	133,0	133,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	133,0
Assistência ao Portador de Deficiência	162,0	90,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	861,0	1.302,8	105,1	105,1	6,8	6,8	0,0	0,5	1.296,0
Assistência Comunitária	2.215,0	2.055,6	473,4	473,4	50,7	50,7	0,1	2,5	2.004,9
Atenção Básica	0,0	5,9	5,8	5,8	5,5	5,5	0,0	93,2	0,4
Previdência Social	7.635,0	7.635,0	5.491,1	5.491,1	1.008,5	1.008,5	2,9	13,2	6.626,5
Administração Financeira	1.824,0	1.824,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.824,0
Formação de Recursos Humanos	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Previdência do Regime Estatutário	180,0	180,0	1,1	1,1	0,1	0,1	0,0	0,1	179,9
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.611,0	5.611,0	5.490,0	5.490,0	1.008,4	1.008,4	2,9	18,0	4.602,6
Saúde	67.599,0	68.900,8	49.794,1	49.794,1	8.348,0	8.348,0	24,0	12,1	60.552,8
Administração Geral	3.160,0	4.281,8	55,3	55,3	55,3	55,3	0,2	1,3	4.226,5
Atenção Básica	58.769,0	58.694,0	44.179,7	44.179,7	7.804,5	7.804,5	22,4	13,3	50.889,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.520,0	5.520,0	5.520,0	5.520,0	488,2	488,2	1,4	8,8	5.031,8
Vigilância Epidemiológica	150,0	405,0	39,1	39,1	0,0	0,0	0,0	0,0	405,0
Trabalho	4.321,0	3.213,0	1.775,6	1.775,6	334,3	334,3	1,0	10,4	2.878,7
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.550,0	2.442,0	1.583,1	1.583,1	329,0	329,0	0,9	13,5	2.113,0
Empregabilidade	51,0	51,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51,0
Fomento ao Trabalho	720,0	720,0	192,5	192,5	5,3	5,3	0,0	0,7	714,7
Educação	54.546,0	66.867,7	45.136,6	45.136,6	6.206,9	6.206,9	17,8	9,3	60.660,8
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,0	608,0	171,6	171,6	122,9	122,9	0,4	20,2	485,1
Fomento ao Trabalho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	49.923,0	58.326,6	42.800,3	42.800,3	5.742,7	5.742,7	16,5	9,8	52.583,9
Ensino Superior	690,0	690,0	119,6	119,6	0,0	0,0	0,0	0,0	690,0
Educação Infantil	2.782,0	3.726,6	1.719,7	1.719,7	312,5	312,5	0,9	8,4	3.414,1
Educação de Jovens e Adultos	201,0	208,1	169,0	169,0	0,0	0,0	0,0	0,0	208,1
Educação Especial	950,0	3.308,4	156,4	156,4	28,8	28,8	0,1	0,9	3.279,6
Preservação e Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cultura	2.436,0	2.486,0	981,1	981,1	806,6	806,6	2,3	32,4	1.679,4
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	669,0	519,0	12,5	12,5	12,5	12,5	0,0	2,4	506,5
Difusão Cultural	1.767,0	1.967,0	968,6	968,6	794,1	794,1	2,3	40,4	1.172,9
Direitos da Cidadania	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Urbanismo	45.463,1	42.854,0	18.304,9	18.304,9	5.712,5	5.712,5	16,4	13,3	37.141,5
Infra-estrutura Urbana	20.235,1	18.717,2	6.774,3	6.774,3	994,0	994,0	2,9	5,3	17.723,2
Serviços Urbanos	25.228,0	24.136,8	11.530,6	11.530,6	4.718,5	4.718,5	13,6	19,5	19.418,3
Habituação	1.518,0	2.499,9	29,2	29,2	0,0	0,0	0,0	0,0	2.499,9
Habituação Urbana	1.518,0	2.499,9	29,2	29,2	0,0	0,0	0,0	0,0	2.499,9
Saneamento	4.871,0	4.661,0	2.358,1	2.358,1	245,6	245,6	0,7	5,3	4.415,4
Administração Geral	2.630,0	2.550,0	1.509,7	1.509,7	185,6	185,6	0,5	7,3	2.364,4
Ordenamento Territorial	50,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Saneamento Básico Urbano	2.191,0	2.071,0	848,4	848,4	60,0	60,0	0,2	2,9	2.011,0
Gestão Ambiental	851,0	851,0	9,6	9,6	1,1	1,1	0,0	0,1	849,9
Infra-estrutura Urbana	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	594,0	594,0	9,6	9,6	1,1	1,1	0,0	0,2	592,9
Recuperação de Áreas Degradadas	257,0	257,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	257,0
Agricultura	1.346,9	790,5	12,8	12,8	0,0	0,0	0,0	0,0	790,5
Promoção da Produção Vegetal	20,0	51,0	5,7	5,7	0,0	0,0	0,0	0,0	51,0
Promoção da Produção Animal	94,0	94,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	94,0
Defesa Sanitária Animal	28,0	28,0	3,5	3,5	0,0	0,0	0,0	0,0	28,0
Extensão Rural	1.204,9	617,5	3,6	3,6	0,0	0,0	0,0	0,0	617,5
Comércio e Serviços	684,0	1.049,0	40,1	40,1	7,1	7,1	0,0	0,7	1.041,9
Turismo	684,0	1.049,0	40,1	40,1	7,1	7,1	0,0	0,7	1.041,9
Energia	4.140,1	3.960,1	2.630,8	2.630,8	763,6	763,6	2,2	19,3	3.196,5

Consevação de Energia	2.707,6	2.707,6	2.472,6	2.472,6	763,6	763,6	2,2	28,2	1.944,0
Energia Elétrica	1.432,5	1.252,5	158,2	158,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1.252,5

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 28/09/2006 09:04h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2006 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2006 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Transporte	24.210,0	24.358,0	137,4	137,4	0,0	0,0	0,0	0,0	24.358,0
Transporte Rodoviário	210,0	358,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	358,0
Transporte Hidroviário	24.000,0	24.000,0	137,4	137,4	0,0	0,0	0,0	0,0	24.000,0
Desporto e Lazer	1.178,0	1.188,7	204,1	204,1	189,0	189,0	0,5	15,9	999,7
Desporto Comunitário	1.098,0	1.108,7	204,1	204,1	189,0	189,0	0,5	17,0	919,7
Lazer	80,0	80,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80,0
Encargos especiais	4.620,0	4.620,0	3.525,0	3.525,0	696,8	696,8	2,0	15,1	3.923,2
Serviço da Dívida Interna	4.520,0	4.520,0	3.520,0	3.520,0	691,8	691,8	2,0	15,3	3.828,2
Outros Encargos Especiais	100,0	100,0	5,0	5,0	5,0	5,0	0,0	5,0	95,0
Reserva de Contingência	14.292,0	10.324,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.324,5
Reserva de Contingência	14.292,0	10.324,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.324,5
TOTAL	315.600,0	324.622,7	174.785,9	174.785,9	34.816,7	34.816,7	100,0	10,6	289.806,0

Fonte :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 28/09/2006 09:04h

Anexo II do RREO

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

**Um esforço da Prefeitura para
melhor utilizar o dinheiro público**



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT. 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2005	ABR/2005	MAI/2005	JUN/2005	JUL/2005	AGO/2005	SET/2005	OUT/2005	NOV/2005	DEZ/2005	JAN/2006	FEV/2006		
RECEITAS CORRENTES (I)	34.998,7	21.176,3	23.860,8	26.765,9	22.888,8	21.828,2	22.398,8	22.969,1	23.585,8	38.021,3	40.629,1	34.779,9	307.711,2	329.289,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.545,1	3.264,3	3.236,0	3.127,5	2.951,6	2.977,8	2.974,2	2.837,8	3.117,2	4.025,4	12.845,4	4.837,9	49.321,8	54.677,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	990,3	937,2	723,1	962,1	927,5	961,2	939,7	499,7	961,1	279,6	9.394,3	1.373,3	16.109,6	19.000,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.877,4	1.993,1	1.881,8	1.717,1	1.548,6	1.593,1	1.485,8	1.569,9	1.666,9	1.865,0	1.796,0	2.543,0	21.121,8	23.660,9
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	256,8	205,7	215,3	245,9	245,2	228,6	292,2	225,2	310,8	337,2	374,9	286,9	8.220,2	3.863,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	542,6	427,9	538,7	535,1	515,5	524,0	487,5	529,9	511,7	1.505,0	493,3	474,4	7.125,1	6.861,8
Outras Receitas Tributárias	79,0	69,4	60,1	71,8	68,8	75,1	159,2	69,9	77,1	68,8	787,0	181,4	1.748,4	1.613,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.077,0	964,9	540,2	236,7	412,5	203,7	727,0	916,7	210,7	4.799,6	1.203,6	264,4	11.865,0	9.582,0
RECEITA PATRIMONIAL	431,4	331,7	361,8	226,3	388,5	206,8	491,0	771,8	400,9	554,3	533,7	428,0	5.155,6	3.385,9
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	116,2	112,2	109,2	106,6	127,3	148,1	134,7	96,0	151,2	159,2	138,9	117,7	1.506,3	2.196,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.196,4	16.109,4	19.104,8	16.597,9	18.843,1	17.471,9	17.437,7	18.009,1	18.967,6	22.691,1	24.260,3	17.909,4	226.398,7	251.243,8
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/07 (100%)	1.094,0	1.187,8	1.340,6	1.294,9	1.266,6	965,3	1.143,7	1.061,5	1.263,1	1.799,3	1.470,2	1.264,6	14.890,6	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	160,2	0,0	320,3	160,2	160,2	160,2	160,2	0,0	320,3	160,2	0,0	0,0	1.601,8	2.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	11.369,7	10.213,5	10.823,3	9.392,8	11.263,8	10.135,0	10.041,2	12.466,3	10.226,6	14.620,9	14.316,3	10.264,8	133.287,2	161.190,0
Cota-Parte do IPVA	1.139,0	306,9	311,8	154,3	133,4	101,3	109,4	44,0	86,4	82,5	799,8	799,8	4.073,4	3.400,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	367,8	187,5	202,9	181,7	170,7	187,3	196,7	219,0	220,8	209,9	200,5	190,2	2.801,0	2.100,0
Transferências do FUNDEF	1.493,1	1.642,9	1.781,8	1.938,7	1.607,1	1.873,7	1.630,4	1.642,9	1.682,6	1.240,0	2.018,6	1.671,5	19.320,3	20.306,0
Outras Transferências Correntes	3.873,6	2.868,8	4.194,1	3.876,3	4.241,3	4.449,1	4.181,1	4.872,8	5.145,0	4.699,3	5.663,7	3.918,8	50.630,5	62.254,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.032,6	483,8	496,6	459,4	917,0	624,0	644,0	396,2	737,9	873,7	1.427,2	1.222,9	13.673,8	7.997,9
DEDUÇÕES (II)	2.810,6	2.398,7	2.225,9	1.654,7	1.925,9	1.702,1	2.248,7	2.486,7	1.807,9	7.125,8	3.464,9	1.776,3	31.627,8	30.828,8
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	861,8	660,4	304,4	0,0	300,2	0,0	916,7	724,2	0,0	4.876,0	1.065,6	17,3	8.926,6	6.131,8
Servidor	861,8	660,4	304,4	0,0	300,2	0,0	916,7	724,2	0,0	4.876,0	1.065,6	17,3	8.926,6	6.131,8
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,3	0,0	0,0	22,3	1,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.948,0	1.738,3	1.922,5	1.654,7	1.725,7	1.702,1	1.732,0	1.762,5	1.807,9	2.527,5	2.396,9	1.769,0	22.878,9	24.796,9
Diversas Deduições de Receita de RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	22.188,1	18.777,6	21.634,9	19.561,2	21.962,9	19.966,1	20.149,9	20.482,4	21.777,7	30.875,5	37.164,6	23.004,6	276.053,4	294.161,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 276.053.050,00

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
 Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
 Controlador-Geral
 Economista 05764-9
 CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4
 Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2006	Até 1º Bim/2005
RECEITAS CORRENTES (I)	7.634,0	7.634,0	1.686,6	1.686,6	1.329,4
Receita de Contribuição	6.132,0	6.132,0	1.082,9	1.082,9	925,9
Pessoal Civil	6.131,0	6.131,0	1.082,9	1.082,9	925,9
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.100,0	6.100,0	1.072,0	1.072,0	919,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	25,0	25,0	7,7	7,7	4,9
Contribuição de Pensionista Civil	6,0	6,0	3,2	3,2	1,3
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1.500,5	1.500,5	603,7	603,7	403,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.500,5	1.500,5	603,7	603,7	403,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1,5	1,5	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	589,7
Contribuição Patronal do Exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	589,7
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	589,7
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+IV+V-VI)	7.634,0	7.634,0	1.686,6	1.686,6	1.919,1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2006	Até 1º Bim/2005
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	300,0	300,0	0,1	0,1	0,8
Despesas Correntes	270,0	270,0	0,1	0,1	0,8
Despesas de Capital	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	5.512,0	5.512,0	1.008,4	1.008,4	859,6
Pessoal Civil	5.512,0	5.512,0	1.008,4	1.008,4	859,6
Aposentadoria	4.300,0	4.300,0	733,5	733,5	639,2
Pensões	1.212,0	1.212,0	274,9	274,9	220,4
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (X)	1.824,0	1.824,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VIII+IX+X)	7.636,0	7.636,0	1.008,5	1.008,5	860,4
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VII-XI)	-2,0	-2,0	678,1	678,1	1.058,7

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS	Jan/2006	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Fev/2006	Dez/2005
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	564,2	77,9	23.107,4
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
 Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
 Controlador-Geral
 Economista 05764-9
 CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4
 Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 31/Dez/2005 (b)	Em 28/Fev/2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	48.985,0	48.985,0	48.758,0
DEDUÇÕES (II)	15.161,8	15.161,8	59.122,2
Ativo Disponível	18.539,4	18.539,4	60.610,8
Haveres Financeiros	97,1	97,1	99,2
(-) Restos a Pagar Processados	3.474,7	3.474,7	1.587,8
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.823,2	33.823,2	-10.364,1
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	33.823,2	33.823,2	-10.364,1

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Fev/2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-44.187,3	-44.187,3

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005	Em 31/Dez/2005	Em 28/Fev/2006
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	23.181,6	23.181,6	77,9
Ativo Disponível	23.107,5	23.107,5	77,9
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	74,1	74,1	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-23.181,6	-23.181,6	-77,9
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-23.181,6	-23.181,6	-77,9

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 31/Dez/2005 (b)	Em 28/Fev/2006 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	48.985,0	48.985,0	48.758,0
Deduções (II)	15.161,8	15.161,8	59.122,2
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	33.823,2	33.823,2	-10.364,1
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	33.823,2	33.823,2	-10.364,1

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Fev/2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-44.187,3	-44.187,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2006	Jan a Fev/2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	298.892,7	60.290,5	60.290,5	49.014,7
Receitas Tributárias	54.677,5	17.683,3	17.683,3	15.439,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	19.000,0	10.767,6	10.767,6	9.554,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	23.650,0	4.339,0	4.339,0	3.809,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	3.553,5	660,5	660,5	286,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	6.861,0	967,6	967,6	941,8
Outras Receitas Tributárias	1.613,0	948,6	948,6	847,5
Receita de Contribuição	9.582,0	1.658,0	1.658,0	1.444,6
Receita Previdenciária	6.132,0	1.082,9	1.082,9	926,0
Outras Receitas de Contribuições	3.450,0	575,1	575,1	518,6
Receita Patrimonial Líquida	5,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	3.395,5	961,7	961,7	646,0
(-)Aplicações Financeiras	3.390,5	961,7	961,7	646,0
Transferências Correntes*	224.434,3	38.012,9	38.012,9	31.107,7
Cota Parte FPM (85%)	11.390,0	2.324,5	2.324,5	2.077,1
Cota Parte ICMS (85%)	137.011,5	20.872,3	20.872,3	17.952,2
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	1.700,0	0,0	0,0	272,3
Outras Transferências Correntes	74.332,8	14.816,1	14.816,1	10.806,1
Demais Receitas Correntes	10.193,9	2.936,3	2.936,3	1.023,2
Dívida Ativa	4.769,0	790,1	790,1	549,4
Diversas Receitas Correntes	5.424,9	2.146,2	2.146,2	473,8
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	22.339,3	220,2	220,2	2.001,2
Operações de Crédito (III)	6,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5,0	1,4	1,4	1,2
Transferências de Capital	22.328,3	218,8	218,8	2.000,0
Convênios	22.328,3	218,8	218,8	2.000,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	22.328,3	218,8	218,8	2.000,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	321.221,0	60.509,3	60.509,3	51.014,7

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2006	Jan a Fev/2005
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	249.692,8	33.433,4	33.433,4	30.526,2
Pessoal e Encargos Sociais	126.233,6	20.156,2	20.156,2	19.143,5
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.520,0	424,2	424,2	385,9
Outras Despesas Correntes	120.939,2	12.852,9	12.852,9	11.016,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	247.172,8	33.009,2	33.009,2	30.160,3
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	62.781,2	1.382,9	1.382,9	8.145,7
Investimentos	60.681,2	1.115,3	1.115,3	3.325,3
Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	100,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	2.000,0	267,5	267,5	4.820,4
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	60.781,2	1.115,4	1.115,4	3.325,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.324,5	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	1.824,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	320.102,5	34.124,6	34.124,6	33.485,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	1.118,5	26.384,7	26.384,7	17.529,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Interg

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2005	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2005									
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	108,8	2.003,8	00	0,0	1.747,5	365,1	6.942,1	00	346,8	3.904,7	2.690,6
	0,0	2,1	04	0,0	2,1	0,0	4.069,5	04	0,0	1.344,2	2.725,3
	0,0	10,0	05	0,0	9,3	0,7	335,8	05	0,0	88,2	247,6
	253,7	24,5	12	0,0	23,8	254,4	1.730,6	12	0,0	374,9	1.355,7
	0,0	110,9	15	0,0	110,9	0,0	405,4	15	0,0	401,9	3,5
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	28,4	0,0	17	0,0	0,0	28,4	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,5	257,4	18	0,0	143,7	114,2	0,0	18	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	1,7	3,9	99	0,0	3,7	1,9	47,7	99	0,3	35,8	11,6
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,2	36,3	00	0,0	35,6	0,9	58,0	00	0,0	29,0	29,0
	0,0	89,2	04	0,0	89,2	0,0	114,9	04	0,2	59,1	55,6
	0,0	180,9	10	0,0	154,9	26,0	419,4	10	3,7	138,8	276,9
	0,0	8,2	12	0,0	0,0	8,2	241,8	12	241,8	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	9,6	19	0,0	9,6	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	16,3	00	0,0	15,6	0,7	79,8	00	0,0	29,1	50,7
	0,0	0,3	12	0,0	0,3	0,0	13,2	12	0,0	11,5	1,7
	0,0	2,9	17	0,0	2,9	0,0	6,0	17	0,0	1,9	4,1
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	170,3	174,6	00	0,0	55,3	289,6	1.955,2	00	2,4	1.062,1	890,7
	3,1	0,0	12	0,0	0,0	3,1	6,5	12	0,0	3,1	3,4
	494,7	0,0	16	0,0	0,0	494,7	1.059,1	16	0,0	573,8	485,3
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	11,5	00	0,0	11,5	0,0	107,8	00	0,0	99,6	8,2
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	72,3	12	0,0	72,3	0,0
LEGISLATIVO											
CÂMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1.061,4	2.932,8		0,0	2.406,3	1.587,9	17.674,7		595,2	8.239,6	8.839,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

04 - ROYALTIES PETRÓLEO

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

10 - DIRETAM, ARRECADADO

11 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

12 - CONVÊNIOS

15 - FUNDEF

16 - SUS

17 - SNAS

18 - FNDE

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)

97 - CONSERV. AMBIENTAL

99 - DIVERSAS

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2006 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	240.195,5	240.195,5	46.804,4	46.804,4	19,49
Receitas de Impostos	58.035,5	58.035,5	17.504,3	17.504,3	30,16
Impostos	53.064,5	53.064,5	16.734,8	16.734,8	31,54
Dívida Ativa dos Impostos	4.342,0	4.342,0	633,9	633,9	14,60
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	629,0	629,0	135,6	135,6	21,56
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	182.160,0	182.160,0	29.300,1	29.300,1	16,08
Cota-Parte FPM (85%)	11.390,0	11.390,0	2.324,5	2.324,5	20,41
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(85%)	1.700,0	1.700,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte ICMS (85%)	137.011,5	137.011,5	20.872,3	20.872,3	15,23
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	1.802,0	1.802,0	358,9	358,9	19,92
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	26.806,5	26.806,5	4.156,9	4.156,9	15,51
Cota-Parte ITR (100%)	50,0	50,0	2,1	2,1	4,20
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	3.400,0	3.400,0	1.585,4	1.585,4	46,63
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	23.160,0	28.137,1	4.494,6	4.494,6	15,97
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	20.306,0	20.306,0	3.487,3	3.487,3	17,17
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	20.306,0	20.306,0	3.487,3	3.487,3	17,17
Complementação da União ao FUNDEF	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FNDE	2.504,0	7.481,1	993,2	993,2	13,28
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	1.597,0	6.567,0	849,4	849,4	12,93
Outras Transferências do FNDE	907,0	914,1	143,8	143,8	15,73
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	350,0	350,0	14,1	14,1	4,03
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	236.549,0	241.526,1	47.142,1	47.142,1	19,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2006 (d)	% (d/c)
VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	31.616,0	38.960,6	3.011,4	3.011,4	7,73
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	27.082,0	32.870,6	2.547,3	2.547,3	7,75
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	2.758,0	3.702,6	312,5	312,5	8,44
Outras Despesas com Ensino	1.776,0	2.387,4	151,6	151,6	6,35
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	20.426,0	20.426,0	3.156,6	3.156,6	15,45
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	20.426,0	20.426,0	2.286,1	2.286,1	11,19
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,0	0,0	870,5	870,5	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.597,0	6.567,0	38,5	38,5	0,59
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	907,0	914,1	0,2	0,2	0,02
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	54.546,0	66.867,7	6.206,7	6.206,7	9,28
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					669,6
DEDUÇÕES DA DESPESA				VALOR	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)				0,0	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*				0,0	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)				0,0	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas				0,0	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)				0,0	
TOTAL (XVI)				0,0	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima 2006 (e)	Aplicação Apurada 2005 (f)	RESTOS A PAGAR		
			Inscritos em 31 dez. de 2005	Cancelados em 2006 (g)	
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.482,5	47.529,6	0,0	0,0	
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	30.289,5	45.615,4	0,0	0,0	
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)				0,0	
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)				0,0	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]					6.686,0
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*					%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII) / I]					14,28
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88					
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)					48,75
CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)					65,56
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

			R\$ Milhares		
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF			Em 31/12/2005	Até 1º Bim/2006	
			502,70	334,60	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2006 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	49.923,0	58.326,8	5.742,7	5.742,7	9,85
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	690,0	690,0	0,0	0,0	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.782,0	3.726,8	312,5	312,5	8,39
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	201,0	208,1	0,0	0,0	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	950,0	3.308,4	28,8	28,8	0,87
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	608,0	122,9	122,9	20,21
TOTAL DAS DESPESAS	54.546,0	66.867,7	6.206,9	6.206,9	9,28

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.011,4
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	2.547,3
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	312,5
Outras Despesas com Ensino	151,6
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	4.156,9
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (XX)	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)	7.016,7

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/II) - Caput do artigo 212 da CF/88	15,0%
Mínimo de <80%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25)] - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	57,3%
Mínimo de <80%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	72,4%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Telefones:

(24) 3377-8311 / (24)3377-8388
(24) 3377-1500

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2006

LRF, art 48 - Anexo XVIII

RF, art 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$ 1,00			
	No bimestre	Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita	0,0	315.600,0			
Previsão Atualizada da Receita	0,0	324.622,5			
Receitas Realizadas	61.472,3	61.472,3			
Deficit Orçamentário	0,0	0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0	0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial	0,0	315.600,0			
Dotação Atualizada	0,0	324.622,5			
Despesas Empenhadas	174.785,7	174.785,7			
Despesas Liquidadas	34.816,1	34.816,1			
Superavit Orçamentário	0,0	26.656,2			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	174.785,9	174.785,9			
Despesas Liquidadas	34.816,7	34.816,7			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			276.083,4		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)	1.666,6	1.666,6			
Despesas Previdenciárias (IV)	1.008,5	1.008,5			
Resultado Previdenciário (III-IV)	678,1	678,1			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-44.187,3	0,0%	
Resultado Primário		0,0	26.384,7	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.994,2	0,0	2.406,3	1.587,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		17.674,7	595,2	8.239,6	8.839,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		21.668,9	595,2	10.645,9	10.427,8
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo a Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.686,0	25%	14,3%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		5.703,9	60%	48,8%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		2.286,1	60%	65,6%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Repasse da Contribuição Patronal (III)					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV-V)					
Saldo Financeiro do Exercício (VI)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

ERRATA

REPUBLICAÇÃO do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município, relativo ao 2º Bimestre de 2006, divulgado por intermédio da Resolução CGM nº 021/2006, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 30 de junho de 2006, Edição nº 030, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação anterior.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2006 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	322.331,5	337.423,4	84.348,4	18,1	119.688,4	35,5	217.785,5
RECEITAS TRIBUTARIAS	54.677,5	54.677,5	8.533,1	15,6	26.216,4	47,9	28.461,1
Impostos	53.064,5	53.064,5	8.368,4	15,8	25.100,1	47,3	27.964,4
Taxas	1.613,0	1.613,0	167,7	10,4	1.116,3	69,2	496,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.582,0	9.582,0	1.551,3	16,2	3.209,3	33,5	6.372,7
Contribuições Sociais	6.132,0	6.132,0	1.076,2	17,6	2.159,0	35,2	3.973,0
Contribuições Econômicas	3.450,0	3.450,0	475,1	13,8	1.050,2	30,4	2.399,8
RECEITA PATRIMONIAL	3.365,5	3.365,5	1.003,3	29,8	1.965,0	57,9	1.430,5
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	3.365,5	3.365,5	1.003,3	29,8	1.965,0	58,0	1.425,5
Receitas de Concessões e Permissões	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Outras Receitas Patrimoniais	4,0	4,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.196,0	2.196,0	336,2	15,3	586,7	26,7	1.609,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	244.482,5	254.424,5	41.256,1	16,2	83.425,9	32,8	170.998,6
Transferências Intergovernamentais	243.254,0	251.415,0	40.556,7	16,3	82.939,0	33,0	168.476,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	1.196,5	3.009,5	369,4	12,3	486,9	16,2	2.522,6
Transferências para o Contato a Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.967,9	13.147,9	1.575,4	12,0	4.255,1	32,4	8.892,8
Multas e Juros de Mora	1.034,0	1.034,0	133,5	12,9	317,5	30,7	716,5
Indenizações e Restituições	1.466,5	1.466,5	196,2	13,5	377,3	25,7	1.089,2
Receita da Dívida Ativa	4.769,0	4.769,0	1.116,5	23,4	1.906,6	40,0	2.862,4
Receitas Diversas	728,4	5.878,4	127,2	2,2	1.553,7	26,1	4.224,7
RECEITAS DE CAPITAL	20.075,0	22.447,3	216,5	1,0	436,7	1,9	22.010,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Operações de Crédito Internas	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	5,0	5,0	3,3	66,0	4,7	94,0	0,3
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	5,0	5,0	3,3	66,0	4,7	94,0	0,3
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.064,0	22.436,3	213,2	1,0	432,0	1,9	22.004,3
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	20.064,0	22.436,3	213,2	1,0	432,0	1,9	22.004,3
Transferências para o Contato a Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integração do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL RECEITA BRUTA	342.406,5	359.870,7	84.564,9	15,1	120.595,1	33,4	239.775,6
DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE PI FUNDEF	26.806,5	26.806,5	4.256,9	15,9	8.415,9	31,4	18.390,6
Dedução Cota-Parte FPM	2.012,0	2.012,0	350,9	17,0	791,1	39,4	1.218,9
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	300,0	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300,0
Dedução Cota-Parte ICMS	24.178,5	24.178,5	3.797,1	15,7	7.596,0	31,0	16.672,5
Dedução Cota-Parte IP-Rep	318,0	318,0	80,9	25,4	118,8	37,4	199,2
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	315.600,0	333.064,2	80.207,5	15,1	111.679,2	33,5	221.385,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I) + (II)	315.600,0	333.064,2	80.207,5	15,1	111.679,2	33,5	221.385,0
DÉFICIT (IV)							0,0
TOTAL V = (III)-(IV)	315.600,0	333.064,2	80.207,5	15,1	111.679,2	33,5	221.385,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,0

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

Continua (1/2)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
 Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
 Controlador-Geral
 Economista 05764-9
 CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4
 Técnico Contábil - Matr. 12380

Continuação (2/2)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2006 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2006 (g)	
DESPESAS CORRENTES	242.023,0	13.241,0	255.264,0	25.943,5	191.274,2	42.546,3	75.979,8	179.284,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.349,7	88,9	126.438,6	2.124,0	112.789,7	21.668,2	41.824,4	84.614,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.520,0	0,0	2.520,0	0,0	2.520,0	513,7	938,0	1.582,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.153,3	13.152,1	126.305,4	23.819,5	75.964,5	20.364,4	33.217,4	93.088,0
DESPESAS DE CAPITAL	57.461,0	16.255,4	73.716,4	7.630,9	17.085,8	3.749,1	5.131,9	68.584,5
INVESTIMENTOS	55.361,0	14.505,4	69.866,4	5.880,9	14.335,8	3.277,8	4.393,1	65.473,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	100,0	1.050,0	1.150,0	1.050,0	1.050,0	250,0	250,0	900,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,0	700,0	2.700,0	700,0	1.700,0	221,3	488,8	2.211,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.292,0	-12.032,3	2.259,7	0,0	0,0	0,0	0,0	2.259,7
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.824,0	0,0	1.824,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.824,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	315.600,0	17.464,1	333.064,1	33.574,4	208.360,0	46.295,4	81.111,7	251.952,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (IX)								
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	315.600,0	17.464,1	333.064,1	33.574,4	208.360,0	46.295,4	81.111,7	251.952,4
SUPERÁVIT (XI)							30.567,5	
TOTAL (XII)=(X+XI)	315.600,0	17.464,1	333.064,1	33.574,4	208.360,0	46.295,4	111.679,2	221.384,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão Prefeito Municipal	José Nicodemus de Amorim Secretário Municipal de Fazenda	Luiz Carlos Fialho de Souza Controlador-Geral Economista 05764-9 CRC 92.375/01	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade - CGM CRC - RJ 094864/0-4 Técnico Contábil - Matr. 12380
---	---	---	--

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 28/09/2006 10:45h

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2006 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2006 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Legislativa	14.700,0	14.700,0	2.319,5	5.338,9	2.562,2	4.752,3	5,9	32,3	9.947,7
Ação Legislativa	13.577,0	13.592,0	2.071,6	4.782,5	2.303,6	4.244,5	5,2	31,2	9.347,5
Previdência Básica	901,0	901,0	117,6	347,1	117,6	347,1	0,4	38,5	553,9
Previdência do Regime Estatutário	80,0	80,0	130,3	130,3	130,3	130,3	0,2	162,9	-50,3
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	142,0	127,0	0,0	79,0	10,7	30,4	0,0	23,9	96,6
Administração	54.195,9	67.105,4	6.906,1	45.528,8	11.021,0	18.898,5	23,3	28,2	48.206,9
Administração Geral	51.123,9	63.692,4	6.554,3	44.071,9	10.602,1	18.255,9	22,5	28,7	45.436,5
Normatização e Fiscalização	140,0	515,0	0,7	0,7	0,7	0,7	0,0	0,1	514,3
Tecnologia da Informação	2.102,0	2.047,0	329,5	871,1	180,6	285,9	0,4	14,0	1.761,1
Formação de Recursos Humanos	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Comunicação Social	780,0	801,0	21,6	585,1	227,6	356,0	0,4	44,4	445,0
Segurança Pública	3.592,0	3.792,1	129,0	2.258,0	484,2	850,1	1,0	22,4	2.942,0
Defesa Civil	3.592,0	3.792,1	129,0	2.258,0	484,2	850,1	1,0	22,4	2.942,0
Assistência Social	3.371,0	3.484,6	728,1	1.312,3	186,5	249,5	0,3	7,2	3.235,1
Assistência ao Idoso	133,0	138,0	8,7	8,7	2,8	2,8	0,0	2,0	135,2
Assistência ao Portador de Deficiência	162,0	90,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	861,0	1.361,8	269,9	375,0	28,0	34,8	0,0	2,6	1.327,0
Assistência Comunitária	2.215,0	1.888,2	449,5	922,8	155,4	206,1	0,3	10,9	1.682,1
Atenção Básica	0,0	5,9	0,0	5,8	0,3	5,8	0,0	98,3	0,1
Previdência Social	7.635,0	7.635,0	4,5	5.495,6	1.097,4	2.106,0	2,6	27,6	5.529,0
Administração Financeira	1.824,0	1.824,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.824,0
Formação de Recursos Humanos	20,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0
Previdência do Regime Estatutário	180,0	180,0	2,9	4,0	3,9	4,0	0,0	2,2	176,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.611,0	5.611,0	1,6	5.491,6	1.093,5	2.102,0	2,6	37,5	3.509,0
Saúde	67.599,0	68.900,8	2.332,7	52.126,8	10.741,8	19.089,9	23,5	27,7	49.810,9
Administração Geral	3.160,0	4.281,8	0,0	55,3	0,0	55,3	0,1	1,3	4.226,5
Atenção Básica	58.769,0	58.694,0	2.275,5	46.455,2	9.737,4	17.542,0	21,6	29,9	41.152,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.520,0	5.520,0	0,0	5.520,0	976,4	1.464,6	1,8	26,5	4.055,4
Vigilância Epidemiológica	150,0	405,0	57,2	96,3	28,0	28,0	0,0	6,9	377,0
Trabalho	4.321,0	3.216,5	689,4	2.465,0	597,0	931,1	1,1	28,9	2.285,4
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.550,0	2.445,5	689,2	2.252,3	499,8	828,7	1,0	33,9	1.616,8
Empregabilidade	51,0	51,0	2,5	2,5	2,5	2,5	0,0	4,9	48,5
Fomento ao Trabalho	720,0	720,0	17,7	210,2	94,7	99,9	0,1	13,9	620,1
Educação	54.546,0	68.604,0	8.242,3	53.378,9	8.998,6	15.205,5	18,7	22,2	53.398,5
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,0	1.108,5	498,4	670,0	27,1	150,0	0,2	13,6	958,5
Fomento ao Trabalho	0,0	55,7	32,9	32,9	8,6	8,6	0,0	15,4	47,1
Ensino Fundamental	49.923,0	59.444,6	7.088,8	49.889,1	8.433,5	14.176,2	17,5	23,8	45.288,4
Ensino Superior	690,0	1.414,1	84,5	204,1	94,6	94,6	0,1	6,7	1.319,5
Educação Infantil	2.782,0	3.726,6	581,9	2.301,6	382,6	675,1	0,8	18,1	3.051,5
Educação de Jovens e Adultos	201,0	208,1	-70,3	98,7	37,4	37,4	0,0	18,0	170,7
Educação Especial	950,0	2.648,4	46,1	202,5	34,8	63,6	0,1	2,4	2.584,8
Preservação e Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cultura	2.436,0	2.486,0	618,8	1.599,9	609,6	1.416,2	1,7	57,0	1.069,8
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	669,0	519,0	277,5	290,0	205,4	217,9	0,3	42,0	301,1
Difusão Cultural	1.767,0	1.967,0	341,3	1.309,9	404,2	1.198,3	1,5	60,9	768,7
Direitos da Cidadania	30,0	30,0	13,6	13,6	9,9	9,9	0,0	33,0	20,1
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	30,0	30,0	13,6	13,6	9,9	9,9	0,0	33,0	20,1
Urbanismo	45.463,1	45.586,0	9.145,8	27.450,9	7.961,0	13.673,5	16,9	30,0	31.912,5
Infra-estrutura Urbana	20.235,1	21.674,0	4.478,6	11.253,0	2.419,7	3.413,7	4,2	15,8	18.260,3
Serviços Urbanos	25.228,0	23.912,0	4.667,2	16.197,9	5.541,3	10.259,8	12,6	42,9	13.652,2
Habituação	1.518,0	2.499,9	410,6	439,7	0,0	0,0	0,0	0,0	2.499,9
Habituação Urbana	1.518,0	2.499,9	410,6	439,7	0,0	0,0	0,0	0,0	2.499,9
Saneamento	4.871,0	4.661,0	176,3	2.534,4	509,2	754,9	0,9	16,2	3.906,1
Administração Geral	2.630,0	2.580,0	163,1	1.672,8	269,6	455,2	0,6	17,6	2.124,8
Ordenamento Territorial	50,0	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Saneamento Básico Urbano	2.191,0	2.041,0	13,2	861,6	239,6	299,7	0,4	14,7	1.741,3
Gestão Ambiental	851,0	1.222,0	0,1	9,7	8,5	9,6	0,0	0,8	1.212,4
Infra-estrutura Urbana	0,0	22,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,5
Preservação e Conservação Ambiental	594,0	942,5	0,1	9,7	8,5	9,6	0,0	1,0	932,9
Recuperação de Áreas Degradadas	257,0	257,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	257,0
Agricultura	1.346,9	790,5	130,9	143,7	44,6	44,6	0,1	5,6	745,9
Promoção da Produção Vegetal	20,0	51,0	31,0	36,7	0,0	0,0	0,0	0,0	51,0
Promoção da Produção Animal	94,0	94,0	18,2	18,2	1,2	1,2	0,0	1,3	92,8
Defesa Sanitária Animal	28,0	28,0	0,0	3,5	3,5	3,5	0,0	12,5	24,5
Extensão Rural	1.204,9	617,5	81,7	85,3	39,9	39,9	0,0	6,5	577,6
Comércio e Serviços	684,0	1.264,0	420,7	460,8	73,3	80,5	0,1	6,4	1.183,5
Turismo	684,0	1.264,0	420,7	460,8	73,3	80,5	0,1	6,4	1.183,5
Energia	4.140,1	3.960,1	272,1	2.902,9	649,6	1.413,1	1,7	35,7	2.547,0

Consevação de Energia	2.707,6	2.707,6	80,2	2.552,8	378,3	1.141,8	1,4	42,2	1.565,8
Energia Elétrica	1.432,5	1.252,5	191,9	350,1	271,3	271,3	0,3	21,7	981,2

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 28/09/2006 10:45h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2006 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2006 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
Transporte	24.210,0	24.358,0	20,2	157,6	0,0	0,0	0,0	0,0	24.358,0
Transporte Rodoviário	210,0	358,0	20,2	20,2	0,0	0,0	0,0	0,0	358,0
Transporte Hidroviário	24.000,0	24.000,0	0,0	137,4	0,0	0,0	0,0	0,0	24.000,0
Desporto e Lazer	1.178,0	1.188,7	313,8	517,8	5,9	194,9	0,2	16,4	993,8
Desporto Comunitário	1.098,0	1.108,7	313,8	517,8	5,9	194,9	0,2	17,6	913,8
Lazer	80,0	80,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	80,0
Encargos especiais	4.620,0	5.320,0	700,0	4.225,0	735,0	1.431,8	1,8	26,9	3.888,2
Serviço da Dívida Interna	4.520,0	5.220,0	700,0	4.220,0	735,0	1.426,8	1,8	27,3	3.793,2
Outros Encargos Especiais	100,0	100,0	0,0	5,0	0,0	5,0	0,0	5,0	95,0
Reserva de Contingência	14.292,0	2.259,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.259,7
Reserva de Contingência	14.292,0	2.259,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.259,7
TOTAL	315.600,0	333.064,3	33.574,5	208.360,3	46.295,3	81.111,9	100,0	23,8	251.952,4

Fonte :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 28/09/2006 10:45h

Anexo II do RREO

Defesa Civil Municipal

Emergência – 199

**Informações sobre os
serviços municipais no site
www.angra.rj.gov.br**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LRF, art 53, Inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2005	JUN/2005	JUL/2005	AGO/2005	SET/2005	OUT/2005	NOV/2005	DEZ/2005	JAN/2006	FEB/2006	MAR/2006	ABR/2006		
RECEITAS CORRENTES (R)	23.453,5	20.765,9	22.940,0	21.620,2	22.394,6	22.949,1	23.585,6	38.051,3	45.629,1	34.779,9	29.612,1	34.637,2	318.766,9	337.423,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3.238,9	3.127,9	2.901,6	2.977,0	2.974,2	2.937,6	3.117,3	4.065,4	12.845,4	4.837,9	4.796,4	3.736,7	51.445,9	54.877,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	723,1	962,1	927,0	961,2	939,7	459,7	961,1	279,6	9.364,3	1.373,3	570,6	595,1	16.106,9	19.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.881,8	1.717,1	1.542,6	1.592,1	1.485,6	1.559,9	1.656,9	1.965,0	1.796,0	2.543,0	3.335,4	2.106,5	22.892,9	23.650,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	215,3	243,9	242,5	226,6	262,2	228,2	310,5	337,2	374,8	265,9	266,4	322,9	3.346,0	3.853,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	538,7	535,1	515,0	524,0	497,5	529,9	511,7	1.550,0	493,8	474,4	535,7	772,8	7.433,1	6.961,0
Outras Receitas Tributárias	86,1	71,8	66,8	75,1	159,2	49,9	77,1	66,6	787,0	161,4	88,3	79,4	1.766,7	1.613,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	943,2	336,7	410,5	203,7	727,0	916,7	215,7	4.789,6	1.352,0	264,4	764,0	787,3	11.244,6	9.252,0
RECEITA PATRIMONIAL	381,8	324,3	355,5	304,5	491,0	771,5	403,9	584,3	533,7	420,0	591,2	413,2	5.395,9	3.395,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	158,2	159,6	127,9	148,1	124,7	96,0	161,2	168,2	138,9	117,7	167,9	162,2	1.600,0	2.196,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.154,8	16.957,9	18.943,1	17.471,9	17.437,7	18.029,1	18.967,6	22.681,1	24.260,3	17.909,4	22.335,3	18.920,8	232.339,0	254.424,5
Cota-Parte do FPM AUSTADO PELA LC 91/07 (100%)	1.343,6	1.258,9	1.205,6	863,3	1.148,7	1.261,5	1.323,1	1.799,3	1.470,9	1.264,6	1.194,6	1.344,6	15.138,3	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	329,3	160,2	160,2	160,2	160,2	320,3	160,2	160,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1.441,6	2.900,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	19.963,3	9.999,8	11.263,8	10.138,0	10.041,2	10.449,3	10.228,6	14.630,9	14.316,3	10.264,8	13.675,6	11.636,7	136.999,3	161.193,0
Cota-Parte do IPVA	311,8	154,3	133,4	101,3	109,4	44,0	86,4	52,9	795,9	799,6	653,1	332,0	3.593,6	3.400,0
Cota-Parte do IPI - Escotilha (100%)	202,9	181,7	170,7	187,3	194,7	219,0	220,8	269,9	205,9	190,2	254,1	255,3	2.595,1	2.120,0
Transferências do FUNDEF	1.781,8	1.326,7	1.607,1	1.573,7	1.630,4	1.642,9	1.682,8	1.249,0	2.015,8	1.471,5	1.956,5	1.669,0	19.756,8	20.306,0
Outras Transferências Correntes	4.194,1	3.876,3	4.341,3	4.448,1	4.181,1	4.872,8	5.145,6	4.499,3	5.465,7	3.918,8	4.629,4	3.691,9	82.825,4	66.408,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	496,5	409,4	617,0	624,0	644,0	336,2	737,9	673,2	1.487,2	1.322,9	967,3	616,0	13.762,7	13.147,9
DEDUÇÕES (R)	2.225,9	1.554,7	1.902,9	1.702,1	2.340,7	2.466,7	1.857,9	7.125,8	3.464,9	1.779,3	2.520,6	2.514,4	31.753,5	30.928,5
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	364,4	0,0	300,2	0,0	516,7	724,2	0,0	4.576,0	1.065,6	17,3	547,5	529,6	8.480,5	6.131,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	364,4	0,0	300,2	0,0	516,7	724,2	0,0	4.576,0	1.065,6	17,3	547,5	529,6	8.480,5	6.131,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	1.922,5	1.554,7	1.725,7	1.702,1	1.732,0	1.762,8	1.857,9	2.527,5	2.398,9	1.796,0	2.273,1	1.995,8	23.260,7	24.796,5
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RL)	21.023,6	19.251,2	21.042,1	19.926,1	20.149,9	20.482,4	21.777,7	30.875,5	37.164,6	23.064,6	26.791,5	22.122,8	284.032,0	306.494,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 284.031.576,70

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
 Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
 Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
 Gerente de Contabilidade - CGM

CRC - RJ 094864/0-4

Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 28/09/2006 10:47h

Anexo III do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2006	Até 2º Bim/2005
RECEITAS CORRENTES (I)	7.634,0	7.634,0	1.712,1	3.398,7	3.285,1
Receita de Contribuição	6.132,0	6.132,0	1.076,2	2.159,1	2.448,3
Pessoal Civil	6.131,0	6.131,0	1.076,2	2.159,1	2.448,3
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.100,0	6.100,0	1.065,9	2.137,8	2.429,8
Contribuição do Servidor Inativo Civil	25,0	25,0	8,0	15,7	14,7
Contribuição de Pensionista Civil	6,0	6,0	2,3	5,6	3,8
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1.500,5	1.500,5	635,9	1.239,6	836,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.500,5	1.500,5	635,9	1.239,6	836,8
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1,5	1,5	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	2.154,8
Contribuição Patronal do Exercício	0,0	0,0	0,0	0,0	2.154,8
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	2.154,8
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+IV+V-VI)	7.634,0	7.634,0	1.712,1	3.398,7	5.439,9

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2006	Até 2º Bim/2005
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	300,0	300,0	3,9	4,0	2,4
Despesas Correntes	270,0	270,0	3,9	4,0	2,4
Despesas de Capital	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	5.512,0	5.512,0	1.093,5	2.101,9	1.782,5
Pessoal Civil	5.512,0	5.512,0	1.093,5	2.101,9	1.782,5
Aposentadoria	4.300,0	4.300,0	793,6	1.527,1	1.319,5
Pensões	1.212,0	1.212,0	299,9	574,8	463,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (X)	1.824,0	1.824,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VIII+IX+X)	7.636,0	7.636,0	1.097,4	2.105,9	1.784,9
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VII-XI)	-2,0	-2,0	614,7	1.292,8	3.655,0

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS	Mar/2006	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Abr/2006	Dez/2005
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	74,2	64,5	23.107,4
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 28/Fev/2006 (b)	Em 30/Abr/2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	48.985,0	48.758,0	49.898,0
DEDUÇÕES (II)	15.161,8	59.122,2	60.647,3
Ativo Disponível	18.539,4	60.810,8	61.974,2
Haveres Financeiros	97,1	99,2	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	3.474,7	1.587,8	1.326,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	33.823,2	-10.364,1	-10.751,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	33.823,2	-10.364,1	-10.751,3

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Abr/2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-387,2	-44.574,5

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005	Em 28/Fev/2006	Em 30/Abr/2006
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	23.181,6	77,9	64,6
Ativo Disponível	23.107,5	77,9	64,6
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	74,1	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-23.181,6	-77,9	-64,6
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-23.181,6	-77,9	-64,6

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2005 (a)	Em 28/Fev/2006 (b)	Em 30/Abr/2006 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	48.985,0	48.758,0	49.898,0
Deduções (II)	15.161,8	59.122,2	60.647,3
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	33.823,2	-10.364,1	-10.751,3
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	33.823,2	-10.364,1	-10.751,3

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2006 até Abr/2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-387,2	-44.574,5

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	307.226,4	48.987,2	109.277,5	90.739,5
Receitas Tributárias	54.677,5	8.533,1	26.216,4	21.848,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	19.000,0	1.125,7	11.893,3	10.681,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	23.650,0	5.441,9	9.780,9	7.479,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	3.553,5	489,3	1.149,9	750,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	6.861,0	1.308,5	2.276,1	1.942,3
Outras Receitas Tributárias	1.613,0	167,7	1.116,2	994,8
Receita de Contribuição	9.582,0	1.551,3	3.209,3	3.416,5
Receita Previdenciária	6.132,0	1.076,2	2.159,0	2.448,2
Outras Receitas de Contribuições	3.450,0	475,1	1.050,3	968,3
Receita Patrimonial Líquida	5,0	0,0	0,0	0,1
Receita Patrimonial	3.395,5	1.003,3	1.965,0	1.409,2
(-)Aplicações Financeiras	3.390,5	1.003,3	1.965,0	1.409,1
Transferências Correntes*	227.618,0	36.997,2	75.010,0	62.726,4
Cota Parte FPM (85%)	11.390,0	2.158,6	4.483,1	4.016,7
Cota Parte ICMS (85%)	137.011,5	21.517,1	42.389,3	36.298,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	1.700,0	0,0	0,0	408,4
Outras Transferências Correntes	77.516,5	13.321,5	28.137,6	22.003,3
Demais Receitas Correntes	15.343,9	1.905,6	4.841,8	2.747,9
Dívida Ativa	4.769,0	1.116,5	1.906,6	1.197,8
Diversas Receitas Correntes	10.574,9	789,1	2.935,2	1.550,1
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	22.447,3	216,5	436,7	2.444,8
Operações de Crédito (III)	6,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5,0	3,3	4,7	2,4
Transferências de Capital	22.436,3	213,2	432,0	2.442,3
Convênios	22.436,3	213,2	432,0	2.442,3
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	22.436,3	213,2	432,0	2.442,4
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	329.662,7	49.200,4	109.709,5	93.181,9

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2006	Jan a Abr/2005
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	255.264,0	42.546,4	75.979,7	63.900,9
Pessoal e Encargos Sociais	126.438,6	21.668,2	41.824,4	38.434,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.620,0	513,7	938,0	738,5
Outras Despesas Correntes	126.305,4	20.364,4	33.217,4	24.727,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	252.744,0	42.032,7	75.041,7	63.162,4
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	73.716,4	3.749,1	5.132,0	13.623,1
Investimentos	69.866,4	3.277,8	4.393,1	4.574,4
Inversões Financeiras	1.150,0	250,0	250,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	1.150,0	250,0	250,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	2.700,0	221,3	488,8	9.048,7
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	71.016,4	3.527,8	4.643,2	4.574,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.259,7	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	1.824,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	327.844,1	45.560,5	79.684,9	67.736,8
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	1.818,6	3.639,9	30.024,6	25.445,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Interg

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2005	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2005									
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	108,8	2.003,8	00	0,0	1.860,9	251,7	6.942,1	00	505,2	5.199,0	1.237,9
	0,0	2,1	04	0,0	2,1	0,0	4.069,5	04	0,0	2.176,4	1.893,1
	0,0	10,0	05	0,0	10,0	0,0	335,8	05	0,0	245,4	90,4
	253,7	24,5	12	0,0	53,8	224,4	1.730,6	12	0,0	537,4	1.193,2
	0,0	110,9	15	0,0	110,9	0,0	405,4	15	0,0	401,9	3,5
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	28,4	0,0	17	0,0	0,0	28,4	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,5	257,4	18	0,0	143,7	114,2	0,0	18	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	1,7	3,9	99	0,0	3,7	1,9	47,7	99	0,3	43,0	4,4
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,2	36,3	00	0,0	35,6	0,9	58,0	00	0,0	58,0	0,0
	0,0	89,2	04	0,0	89,2	0,0	114,9	04	0,2	96,1	18,6
	0,0	180,9	10	0,0	180,9	0,0	419,4	10	5,7	314,5	99,2
	0,0	8,2	12	0,0	8,2	0,0	241,8	12	241,8	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	9,6	19	0,0	9,6	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	16,3	00	0,0	16,3	0,0	79,8	00	0,5	38,0	41,3
	0,0	0,3	12	0,0	0,3	0,0	13,2	12	0,7	11,5	1,0
	0,0	2,9	17	0,0	2,9	0,0	6,0	17	0,0	1,9	4,1
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	170,3	174,6	00	0,0	137,2	207,7	1.955,2	00	33,6	1.436,7	484,9
	3,1	0,0	12	0,0	0,0	3,1	6,5	12	0,0	3,1	3,4
	494,7	0,0	16	0,0	0,0	494,7	1.059,1	16	15,6	705,6	337,9
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	11,5	00	0,0	11,5	0,0	107,8	00	2,2	105,5	0,1
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	72,3	12	0,0	72,3	0,0
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1.061,4	2.932,8		0,0	2.667,2	1.327,0	17.674,7		805,8	11.455,9	5.413,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

04 - ROYALTIES PETRÓLEO

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

10 - DIRETAM, ARRECADADO

11 - OPERAÇÕES DE CREDITO

12 - CONVÊNIOS

15 - FUNDEF

16 - SUS

17 - SNAS

18 - FNDE

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)

97 - CONSERV. AMBIENTAL

99 - DIVERSAS

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2006 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	240.195,5	240.195,5	38.477,6	85.281,8	35,51
Receitas de Impostos	58.035,5	58.035,5	9.097,2	26.601,4	45,84
Impostos	53.064,5	53.064,5	8.365,4	25.100,1	47,30
Dívida Ativa dos Impostos	4.342,0	4.342,0	643,8	1.277,8	29,43
Multas, Juros e Outros Encargos de Impostos e Dívida Ativa dos Impostos	629,0	629,0	88,0	223,5	35,53
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	182.160,0	182.160,0	29.380,4	58.680,4	32,21
Cota-Parte FPM (85%)	11.390,0	11.390,0	2.158,6	4.483,1	39,36
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº97/96(85%)	1.700,0	1.700,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte ICMS (85%)	137.011,5	137.011,5	21.517,1	42.389,3	30,94
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	1.802,0	1.802,0	458,5	817,4	45,36
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	26.806,5	26.806,5	4.258,9	8.415,9	31,39
Cota-Parte ITR (100%)	50,0	50,0	2,2	4,2	8,40
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	3.400,0	3.400,0	985,1	2.570,5	75,60
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	23.160,0	28.320,8	4.408,6	8.903,1	31,44
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	20.306,0	20.306,0	3.566,5	7.053,8	34,74
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	20.306,0	20.306,0	3.566,5	7.053,8	34,74
Complementação da União ao FUNDEF	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FNDE	2.504,0	7.481,1	794,1	1.787,3	23,89
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	1.597,0	6.567,0	613,6	1.463,0	22,28
Outras Transferências do FNDE	907,0	914,1	180,5	324,3	35,48
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	0,0	183,7	30,0	30,0	16,33
Receita de Operações de Crédito Destinada a educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	350,0	350,0	18,0	32,0	9,14
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	236.549,0	241.709,8	38.627,3	85.769,0	35,48
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2006 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	31.616,0	40.513,2	5.359,6	8.371,2	20,66
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	27.082,0	33.880,6	4.812,0	7.359,4	21,72
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	2.758,0	3.702,6	362,6	675,1	18,23
Outras Despesas com Ensino	1.776,0	2.930,0	185,0	336,7	11,49
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	20.426,0	20.426,0	3.380,0	6.536,6	32,00
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	20.426,0	20.426,0	2.300,8	4.586,9	22,46
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,0	0,0	1.079,2	1.949,7	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.597,0	6.567,0	245,1	283,6	4,32
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	907,0	1.097,8	14,0	14,2	1,29
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	54.546,0	68.604,0	8.998,7	15.205,6	22,16
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)					1.362,1
DEDUÇÕES DA DESPESA				VALOR	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)				0,0	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS*				0,0	
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)				0,0	
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas				0,0	
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)				0,0	
TOTAL (XVI)				0,0	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima 2005 (e)	Aplicação Apurada 2005 (f)	RESTOS A PAGAR		
			Inscritos em 31 de dez. de 2005	Cancelados em 2006 (g)	
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	50.482,5	47.529,6	0,0	0,0	
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	30.289,5	45.615,4	0,0	0,0	
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)				0,0	
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)				0,0	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)]					15.933,2
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS*					%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII) / I]					18,68
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88					
MÍNIMO DE <80%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII) / (I x 0,25)]					65,18
CAPUT / § 8º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
MÍNIMO DE <80%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)					65,03
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF			Em 31/12/2005	Até 2º Bim/2006	
			502,70	636,80	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2006 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	49.923,0	59.444,6	8.433,5	14.176,2	23,85
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	690,0	1.414,1	94,6	94,6	6,69
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.782,0	3.726,6	362,6	675,1	18,12
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	201,0	208,1	37,4	37,4	17,97
EDUCAÇÃO ESPECIAL	950,0	2.648,4	34,8	63,6	2,40
OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,0	1.162,2	35,7	158,6	13,65
TOTAL DAS DESPESAS	54.546,0	68.604,0	8.998,6	15.205,5	22,16

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	8.371,2
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	7.359,4
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	675,1
Outras Despesas com Ensino	336,7
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)	8.415,9
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (XX)	0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XXI)	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (XXII)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)	16.450,4

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	19,3%
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	74,0%
Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	70,2%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito MunicipalJosé Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de FazendaLuiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 28/09/2006 10:48h

Anexo X do RREO

**Informações turísticas de
Angra dos Reis você
encontra no site
www.angra.rj.gov.br**

**Todas as informações sobre as atividades da Prefeitura
podem ser obtidos pelo site www.angra.rj.gov.br**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2006

LRF, art 48 - Anexo XVIII

LRF, art 48 - Anexo XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		R\$ 1,00			
	No bimestre	Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita	0,0	315.600,0			
Previsão Atualizada da Receita	0,0	333.064,2			
Receitas Realizadas	50.207,0	111.679,2			
Deficit Orçamentário	0,0	0,0			
Saldo de Exercícios Anteriores	0,0	0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial	0,0	315.600,0			
Dotação Atualizada	0,0	333.064,1			
Despesas Empenhadas	33.574,4	208.360,0			
Despesas Liquidadas	46.295,4	81.111,7			
Superavit Orçamentário	0,0	30.567,5			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	33.574,5	208.360,3			
Despesas Liquidadas	46.295,3	81.111,9			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		284.032,0			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)	1.712,1	3.398,7			
Despesas Previdenciárias (IV)	1.097,4	2.105,9			
Resultado Previdenciário (III-IV)	614,7	1.292,8			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,0	-44.574,5		0,0%	
Resultado Primário	0,0	30.024,6		0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	3.994,2	0,0	2.667,2	1.327,0	
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo	17.674,7	805,8	11.455,9	5.413,0	
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	21.668,9	805,8	14.123,1	6.740,0	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		15.933,2	25%	18,7%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		13.696,0	60%	65,2%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		4.586,9	60%	65,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Repasso da Contribuição Patronal (III)					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV-V)					
Saldo Financeiro do Exercício (VI)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)					

FONTE :

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

ERRATA

REPUBLICAÇÃO do Relatório Resumido de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município, relativo ao 1º Quadrimestre de 2006, divulgado por intermédio da Resolução CGM nº 022/2006, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 30 de junho de 2006, Edição nº 030, tendo em vista a verificação de incorreções na publicação anterior.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Mai/2005 até Abr/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	118.239,9
Pessoal Ativo	110.704,8
Pessoal Inativo e Pensionista	6.590,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	945,2
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	6.070,8
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.488,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.582,8
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 8º, art. 57 da CF)	0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	112.169,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	284.031,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	39,49 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	153.377,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	145.708,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 28/09/2006 10:49h

Anexo I do RGF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS S/C LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2005

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a instalação do software denominado Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, para atender a Instrução Normativa nº 99/2003/INSS, conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 6584/2006/SINF.

VALOR: R\$ 21.896,00 (vinte e um mil e oitocentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO: PT: 04.122.0101.2.222 e ED: 3.3.90.39.00.00, da Nota de Empenho nº 542/2006, de 01/09/2006, no valor de R\$ 7.032,00 (sete mil e trinta e dois reais) e Nota de Empenho nº 543/2006, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo do SAAE, através da Comunicação Interna nº 6584/2006/SINF.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2006.

Angra dos Reis, 01 de setembro de 2006.

GILBERTO DE EIRA FERNANDES

Procurador-Geral do SAAE/AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE e JONATHAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2005, conforme solicitado às folhas 05 do Processo Administrativo nº 010/2006, de 16/08/2006, e devidamente autorizado às folhas 05-verso, em 23/08/2006, pelo Sr. Diretor Executivo.

PRAZO: A prorrogação do prazo se dará por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **05/09/2006** e término em **05/09/2007**.

VALOR: R\$ 31.978,95 (Trinta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO: Os encargos financeiros desta prorrogação correrão à conta do PT. nº 17.122.0123.2.223, ED. nº 3.3.90.36.00.00, Nota de Empenho nº 550/2006, de 05/09/2006, no valor de R\$ 10.659,64 (Dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Processo Administrativo nº nº 010/2006, de 16/08/2006.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2006.

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2006.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

Procurador-Geral do SAAE/AR

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	48.985,0	49.895,9	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	39.070,6	40.124,4	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	9.914,4	9.771,5	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	9.914,4	9.771,5	0,0	0,0
Previdenciárias	9.914,4	9.771,5	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	13.443,3	60.647,2	0,0	0,0
Ativo Disponível	18.539,5	61.974,1	0,0	0,0
Haveres Financeiros	97,1	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	5.193,3	1.326,9	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	35.541,7	-10.751,3	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	284.648,6	284.031,8	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	18,51 %	17,57 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	13,43 %	-3,79 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)¹	23.181,5	64,5	0,0	0,0
Ativo Disponível	23.107,4	64,5	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	74,1	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-23.181,5	-64,5	0,0	0,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente*	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	48.985,0	49.895,9	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	48.985,0	49.895,9	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	35.541,7	-10.751,3	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	35.541,7	-10.751,3	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	18,51 %	17,57 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	13,43 %	-3,79 %	0,00 %	0,00 %

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	264.648,8	284.031,6	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

**Todas as informações sobre as
atividades da Prefeitura
podem ser obtidos pelo
site www.angra.rj.gov.br**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2006

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	RECEITAS REALIZADAS
	Até o 1º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,0
Externas	0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal	0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais	0,0
Outras Operações de Crédito Externas	0,0
Internas	0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal	0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais	0,0
Outras Operações de Crédito Internas	0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	284.031,6
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	7,00 %
AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF	0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF	0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz	0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas	0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2006

LRF, art 54 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	112.169,3	39,49 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	153.377,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	145.708,2	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.751,3	-3,79 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	340.837,9	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	45.445,1	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

José Nicodemus de Amorim
Secretário Municipal de Fazenda

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral
Economista 05764-9
CRC 92.375/01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4
Técnico Contábil - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2006

Data de Emissão: 28/09/2006 10:49h

Anexo VIII do RGF

Se você tem veículo e quer ganhar
descontos no seu IPTU, acesse o site
www.angra.rj.gov.br

